Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 27 de outubro de 2025 às 16:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7701301: LEI Nº 1.145, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7701301

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI Nº 1.145, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cunhataí aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, para o exercício de 2026 será elaborado e executado em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

I - as metas e os riscos fiscais;

II - as prioridades e metas da Administração Municipal, extraídas do Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029;

III - a estrutura dos orçamentos;

IV - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

V - as disposições sobre a dívida pública municipal;

VI - as disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos;

VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;

VIII - as disposições gerais.

II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Com referência às metas fiscais para o exercício de 2026 e em observância às regras sobre responsabilidade fiscal, serão apresentados, em anexos ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - demonstrativo de metas anuais;

II - demonstrativo da avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2024;

III - demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - demonstrativo da evolução do patrimônio líquido;

V - demonstrativo da origem e aplicação dos recursos de alienação de ativos;

VI - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;

VII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

VIII - cálculo das metas fiscais de receita;

IX - cálculo das metas fiscais de despesas;

X - memória de cálculo das metas fiscais de resultado primário e nominal;

XI - memória de cálculo das metas fiscais do montante da dívida;

XII - demonstrativo de riscos fiscais e providências.

III - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2026 são aquelas definidas e demonstradas nos termos do art. 2º desta Lei.

Art. 4º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2026, o Poder Executivo poderá ampliar ou reduzir as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo XIII, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita prevista, de modo a preservar a suficiência de caixa.

IV - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II - ação: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado projeto, atividade ou operação especial;

III - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações contínuas e permanentes, das quais resulta produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VI - unidade orçamentária: menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - receita ordinária: valores previstos para ingressarem regularmente no caixa da unidade gestora, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento de tributos de outras esferas de governo;

VIII - execução física: autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX - execução orçamentária: empenho e liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X - execução financeira: pagamento da despesa, inclusive de restos a pagar já inscritos.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, com a identificação da classificação

institucional, funcional programática, categoria econômica, diagnóstico situacional do programa, diretrizes, objetivos, metas físicas e indicação das fontes de financiamento, na forma da Portaria Interministerial nº 163/2001 e alterações posteriores.

§2º A categoria de programação a que se refere o art. 167, VI, da Constituição Federal será identificada por projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 6º O orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e seus fundos, sendo estruturado em conformidade com a configuração organizacional da Prefeitura.

Parágrafo único. O Município, por meio de Lei específica, poderá criar autarquias e fundações cujos objetivos sejam a extensão de serviços públicos de sua competência, para os quais será concedida verba orçamentária própria do orçamento vigente ou créditos adicionais, na forma da Lei de criação.

Art. 7º A Lei Orçamentária para 2026 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades gestoras, identificadas com o código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus fundos e orçamentos fiscais (F) e de seguridade social (S), desdobrando as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto à sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, Portaria Conjunta STN/COG nº 437/2012, Portaria Conjunta STN/COG nº 02/2012 e alterações posteriores, na forma dos seguintes anexos:

I - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas (Anexo I da Lei 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF nº 8/85);

II - demonstrativo da receita, segundo as categorias econômicas (Anexo II da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

III - resumo geral da despesa, segundo as categorias econômicas (Anexo III da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

IV - demonstrativo da despesa por categoria econômica, grupos de natureza de despesa e modalidade de aplicação em cada unidade orçamentária (Anexo III da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

V - programa de trabalho (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VI - programa de trabalho de governo – demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais (Anexo VI da Lei 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VII - demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais (Anexo VII da Lei 4.320/64 e Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VIII - demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas, conforme vínculo com os recursos (Anexo VIII da Lei 4.320/64 e Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

IX - demonstrativo da despesa por órgãos e funções (Anexo IX da Lei 4.320/64 e Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

X - quadro demonstrativo da despesa – QDD, com identificação da classificação institucional, funcional programática, categoria econômica, diagnóstico situacional do programa, diretrizes, objetivos, metas físicas e indicação das fontes de financiamento;

XI - demonstrativo da evolução da receita por fontes, conforme disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XII - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, na forma do art. 14 da LRF (art. 5º, II, da LRF);

XIII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (art. 5º, II, da LRF);

XIV - demonstrativo da evolução da despesa, no mínimo por categoria econômica, conforme art. 22 da Lei 4.320/64;

XV - demonstrativo das receitas e despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social (art. 165, §5º, da CF);

XVI - demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com as metas fiscais e físicas estabelecidas na LDO (art. 5º, I, da LRF);

XVII - demonstrativo dos riscos fiscais considerados para 2024 (art. 5º, III, da LRF);

XVIII - demonstrativo da origem e aplicação dos recursos derivados da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público (art. 44 da LRF);

XIX - demonstrativo da apuração do resultado primário e nominal previstos para o exercício de 2025 (art. 4º, §§1º e 9º, da LRF).

§1º Para efeito desta Lei, entende-se por unidade gestora central a Prefeitura, e por unidade gestora, as entidades com orçamento e contabilidade próprios.

§2º O quadro demonstrativo da despesa – QDD, de que trata o inciso X deste artigo, fixará a despesa ao nível de grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação, conforme Portaria STN nº 163/2001 e alterações posteriores, admitida a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação/fonte de recursos para outro, dentro de cada órgão, projeto/atividade ou operações especiais, podendo ser regulamentado por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º A mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária, de que trata o art. 22, parágrafo único, I, da Lei 4.320/64, deverá conter:

I - quadro demonstrativo da participação relativa de cada fonte na composição da receita total (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

II - quadro demonstrativo da despesa por unidade orçamentária e sua participação relativa (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

Art. 9º A reserva de contingência da unidade gestora central será constituída exclusivamente com recursos da destinação "00" – ordinários do orçamento fiscal e corresponderá a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista.

V - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 10. Os orçamentos para o exercício de 2026 e suas execuções obedecerão, entre outros, aos princípios da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada destinação, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias e seus fundos (arts. 1º, §1º, 4º, I, "*a*", 50, I e 48 da LRF).

Art. 11. Os fundos municipais terão suas receitas especificadas no orçamento da unidade gestora central, vinculadas a despesas relacionadas aos seus objetivos, identificadas em planos de aplicação e representadas nas planilhas de despesas referidas no art. 7º, X, desta Lei (QDD).

§1º Os fundos municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal ou, mediante manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, poderão ser delegados a servidor municipal, exceto aqueles cuja Lei específica trate sobre sua gestão.

§2º A movimentação orçamentária e financeira das contas dos fundos municipais deverá ser demonstrada também em balancetes apartados da unidade gestora central quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor municipal.

Art. 12. Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2026 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a valorização imobiliária, a ampliação da base de cálculo dos tributos e sua evolução nos últimos três exercícios, bem como o percentual de variação das transferências constitucionais, considerando especialmente o comportamento de 2024 (art. 12 da LRF).

Art. 13. Caso a receita estimada para 2026, comprovadamente, não atenda ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e estimativas, o Legislativo, ao discutir a proposta orçamentária, poderá solicitar ao Executivo Municipal sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art. 14. Na execução do orçamento, caso o comportamento da receita por fonte possa afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e

movimentação financeira nos montantes necessários, observada a destinação de recursos, nas seguintes dotações:

I - contrapartida para projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como convênios, operações de crédito ou alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação do mecanismo de limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior da unidade gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art. 15. A compensação de que trata o art. 17, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Anexo VII, observado o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecido na LRF (art. 4º, §2º da LRF).

Art. 16. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município aqueles constantes do Anexo XIV desta Lei (art. 4º, §3º da LRF).

§1º Caso os riscos fiscais se concretizem, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2025.

§2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 17. Os orçamentos para o exercício de 2026 destinarão recursos para a reserva de contingência, com valor de até 1% (um por cento) das receitas correntes líquidas previstas para o mesmo exercício (art. 5º, III, da LRF).

§1º Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como à abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º; Portaria STN nº 163/2001, art. 8º; e demonstrativo de riscos fiscais no Anexo XIV (art. 5º, III, "*b*" da LRF).

§2º Os recursos da reserva de contingência destinados a riscos fiscais, caso não se concretizem até 1º de dezembro de 2026, poderão, excepcionalmente, ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações insuficientes.

Art. 18. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses somente constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, §5º, da LRF).

Art. 19. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas unidades gestoras, considerando eventuais déficits financeiros apurados nos balanços patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio de caixa (arts. 8º, 9º e 13 da LRF).

Art. 20. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2026, com dotações vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, somente serão executados se ocorrer ou estiver garantido seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado o montante ingressado ou garantido (arts. 8º, parágrafo único e 50, I, da LRF).

§1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/64 será realizada em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme arts. 8º, parágrafo único e 50, I, da LRF.

§2º Na Lei Orçamentária Anual, os orçamentos da receita e da despesa identificarão, com codificação adequada, cada destinação de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo (arts. 8º, parágrafo único e 50, I, da LRF).

§3º Recursos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar ou especial, por decreto do Poder Executivo.

Art. 21. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2026, constante do Anexo VII desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, §2º, V, e art. 14, I, da LRF).

Art. 22. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará apenas aquelas de caráter educativo, médico, assistencial, recreativo, cultural, esportivo,

de cooperação técnica ou voltadas ao fortalecimento do associativismo municipal, e dependerá de autorização em Lei específica (art. 4º, I, "*f*", e 26 da LRF).

§1º As entidades beneficiadas deverão prestar contas com base na Instrução Normativa TC 14/2012, e alterações posteriores, do Tribunal de Contas de Santa Catarina, e na forma do art. 70, parágrafo único, da CF, estando submetidas à fiscalização do Poder Público para verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§2º A transferência de recursos, quando em forma de termo de ajuste, deverá atender à Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Art. 23. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a consórcios públicos deverá estar contratada mediante contrato de rateio.

Parágrafo único. Os consórcios públicos beneficiados deverão prestar contas com base na Instrução Normativa STN 72/2012 e normativas do Tribunal de Contas de Santa Catarina, estando submetidos à fiscalização do Poder Público para verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 24. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa, de que trata o art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Consideram-se despesas irrelevantes, para efeito do art. 16, §3º, da LRF, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarretem aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2025, em cada evento, não exceda o valor limite para dispensa de licitação fixado no art. 24, I, da Lei 8.666/93, devidamente atualizado.

Art. 25. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito (art. 45 da LRF).

Parágrafo único. As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público estão apresentados no Anexo XV desta Lei (art. 45, parágrafo único, da LRF).

Art. 26. Despesas de competência de outros entes da Federação somente serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes, e houver previsão de recursos na Lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 27. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2026 a preços correntes.

Art. 28. A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, à dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos entre Grupos de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, poderá ser feita por decreto do Prefeito Municipal (art. 167, VI, da CF).

Art. 29. Durante a execução orçamentária de 2026, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício de 2026 e estejam constantes desta Lei (art. 167, I, da CF).

Art. 30. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, de que trata o art. 50, §3º, da LRF, será desenvolvido de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: programas, ações, m² das construções, m² das pavimentações, aluno/ano do ensino fundamental, aluno/ano do transporte escolar, aluno/ano do ensino infantil, aluno/ano com merenda escolar, destinação final da tonelada de lixo, atendimento nas unidades de saúde, entre outros (art. 4º, I, "*e*", da LRF).

Parágrafo único. Os gastos serão apurados por meio das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas de despesas e as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, I, "*e*", da LRF).

Art. 31. Os programas priorizados por esta Lei, extraídos do Plano Plurianual e contemplados na Lei Orçamentária para 2026, serão desdobrados em metas quadrimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento de seus objetivos, corrigir desvios e avaliar gastos e metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "*e*", e 9º, §4º, da LRF).

Art. 32. Para fins do art. 165, §8º, da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de Grupo de Natureza de Despesa em categoria de programação ou a elevação do crédito orçamentário fixado na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de

Despesa/Modalidade de Aplicação, excluído o remanejamento realizado dentro da mesma categoria de programação.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33. A Lei Orçamentária para 2026 poderá conter autorização para a contratação de operações de crédito para atendimento a despesas de capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC nº 101/2000 (arts. 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 34. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, I, da LRF).

Art. 35. Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 14 desta Lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo adotará as medidas necessárias para atingir o resultado primário, por meio da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no art. 13 desta Lei (art. 31, §1º, II, da LRF).

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 36. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa, poderão, em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário, na forma da Lei, observados os limites e regras da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 169, §1º, II, da CF).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes desses atos deverão estar previstos na Lei do orçamento para 2026 ou em créditos adicionais.

Art. 37. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem 95% do limite estabelecido no art. 20, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 22, parágrafo único, V, da LRF).

Art. 38. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 39. Para efeito desta Lei e dos registros contábeis, entende-se por terceirização de mão de obra, referente à substituição de servidores de que trata o art. 18, §1º, da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções estejam relacionadas às previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Cunhataí, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VIII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 40. O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, bem como conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa. Esses benefícios deverão ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e objeto de estudos sobre seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciarem sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 41. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 14, §3º, da LRF).

Art. 42. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento da receita somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente (art. 14, §2º, da LRF).

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2024.

§1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no caput deste artigo.

§2º Caso a Lei Orçamentária Anual não seja devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a Lei Orçamentária aprovada em 2024 para o exercício de 2025.

Art. 44. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no art. 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 45. Os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 46. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual, por meio de seus órgãos da administração direta ou indireta, para a realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, durante o exercício de 2026.

Art. 47. O Executivo Municipal está autorizado a firmar acordos e ajustes judiciais ou extrajudiciais.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cunhataí, 27 de outubro de 2025.

DIRCEU HOSS
Prefeito

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Registrada e publicada em data supra.

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2026

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	21.430.184,15	22.842.117,28	24.215.445,81	25.848.036,39	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.054.019,50	1.213.441,52	1.580.956,93	1.609.550,00	0,00	0,00
IPTU	134.464,00	168.908,25	174.414,91	171.500,00	0,00	0,00
ISS	306.615,00	321.945,75	606.945,75	603.500,00	0,00	0,00
ITBI	100.000,00	105.000,00	92.610,00	95.000,00	0,00	0,00
IRRF	330.000,00	425.500,00	507.500,00	510.000,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	182.940,50	192.087,52	199.486,27	229.550,00	0,00	0,00
Contribuições	74.760,00	78.497,90	78.497,90	93.600,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	164.916,00	172.910,33	190.986,25	270.800,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	164.916,00	172.910,33	190.986,25	270.800,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.957.663,65	21.189.501,28	22.177.238,48	23.659.714,78	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	10.132.507,50	11.435.565,64	11.939.565,64	10.313.310,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	6.731.000,00	7.067.523,80	7.294.140,00	9.282.084,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	210.000,00	210.000,00	339.065,86	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	1.008,00	1.058,40	1.058,40	320,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	63.000,00	66.150,00	66.150,00	109.615,32	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	900.000,00	945.000,00	1.200.000,00	1.535.543,09	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	1.930.148,15	1.464.203,44	1.466.324,44	2.079.776,51	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	178.825,00	187.766,25	187.766,25	214.371,61	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	178.825,00	187.766,25	187.766,25	214.371,61	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	21.265.268,15	22.669.206,95	24.024.459,56	25.577.236,39	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2026

RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	189.703,30	291.834,56	292.110,19	149.320,69	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	100.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	14.688,00	14.981,76	14.981,76	11.245,69	0,00	0,00
Alienação de Bens	36.750,00	38.587,50	38.863,13	38.075,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	36.750,00	38.587,50	38.863,13	38.075,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	38.265,30	38.265,30	38.265,30	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	38.265,30	38.265,30	38.265,30	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	75.015,30	76.852,80	77.128,43	38.075,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	21.340.283,45	22.746.059,75	24.101.587,99	25.615.311,39	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	21.340.283,45	22.746.059,75	24.101.587,99	25.615.311,39	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	22.553.535,87	23.465.951,09	20.935.909,35	22.919.676,39	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.793.634,29	11.563.059,59	9.345.585,52	9.339.848,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	275.000,00	150.000,00	192.000,00	102.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.484.901,58	11.752.891,50	11.398.323,83	13.477.827,86	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	22.278.535,87	23.315.951,09	20.743.909,35	22.817.676,39	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.915.693,56	3.223.432,91	3.551.646,65	3.057.680,69	0,00	0,00
Investimentos	4.395.693,56	2.723.432,91	2.781.646,65	2.807.680,69	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2026

Amortização da Dívida (XXVII)	520.000,00	500.000,00	770.000,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.395.693,56	2.723.432,91	2.781.646,65	2.807.680,69	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	26.674.229,43	26.039.384,00	23.525.556,00	25.625.357,08	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	26.674.229,43	26.039.384,00	23.525.556,00	25.625.357,08	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	**(5.333.945,98)**	**(3.293.324,25)**	**576.031,99**	**(10.045,69)**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII -XXXIII)	**(5.333.945,98)**	**(3.293.324,25)**	**576.031,99**	**(10.045,69)**	**0,00**	**0,00**

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	164.916,00	172.910,33	190.986,25	270.800,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	275.000,00	150.000,00	192.000,00	102.000,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**(5.444.029,98)**	**(3.270.413,92)**	**575.018,24**	**158.754,31**	**0,00**	**0,00**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.300.000,00	800.000,00	930.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00
DEDUÇÕES (XL)	1.600.000,00	1.400.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Disponível	1.600.000,00	1.400.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(300.000,00)	(600.000,00)	(70.000,00)	(600.000,00)	(800.000,00)	(800.000,00)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**400.000,00**	**300.000,00**	**(530.000,00)**	**530.000,00**	**200.000,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2026

LEOMIRO RAFAEL HOSS	DIRCEU HOSS
Contador	Prefeito

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.997.357,08	25.997.357,08	---	100,578	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	25.615.311,39	25.615.311,39	---	99,100	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias Correntes	25.577.236,39	25.577.236,39	---	98,952	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.609.550,00	1.609.550,00	---	6,227	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Transferências Correntes	23.659.714,78	23.659.714,78	---	91,534	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Demais Receitas Primárias Correntes	307.971,61	307.971,61	---	1,191	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias de Capital	38.075,00	38.075,00	---	0,147	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.997.357,08	25.997.357,08	---	100,578	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	25.625.357,08	25.625.357,08	---	99,139	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias Correntes	22.817.676,39	22.817.676,39	---	88,276	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Pessoal e Encargos Sociais	9.339.848,53	9.339.848,53	---	36,134	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Outras Despesas Correntes	13.477.827,86	13.477.827,86	---	52,143	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias de Capital	2.807.680,69	2.807.680,69	---	10,862	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(10.045,69)	(10.045,69)	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(10.045,69)	(10.045,69)	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	270.800,00	270.800,00	---	1,048	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	102.000,00	102.000,00	---	0,395	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Dívida Pública Consolidada (DC)	400.000,00	400.000,00	---	1,548	200.000,00	200.000,00	---	---	200.000,00	200.000,00	---	---
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(600.000,00)	(600.000,00)	---	---	(800.000,00)	(800.000,00)	---	---	(800.000,00)	(800.000,00)	---	---
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	530.000,00	530.000,00	---	2,050	200.000,00	200.000,00	---	---	0,00	0,00	---	---

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CUNHATAI. Emissão: 27/10/2025, às 15:50:29.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R$ 1,00

Parâmetros	2026	2027	2028
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	25.848.036,39	0,00	0,00

LEOMIRO RAFAEL HOSS	DIRCEU HOSS
Contador	Prefeito

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	23.133.951,84	---	---	32.529.654,74	---	---	9.395.702,90	40,61
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	22.746.059,75	---	---	31.937.953,28	---	---	9.191.893,53	40,41
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	26.709.384,00	---	---	31.744.251,27	---	---	5.034.867,27	18,85
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	26.039.384,00	---	---	30.869.642,02	---	---	4.830.258,02	18,55
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(3.293.324,25)	---	---	1.068.311,26	---	---	4.361.635,51	(132,44)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(3.293.324,25)	---	---	1.068.311,26	---	---	4.361.635,51	(132,44)
Dívida Pública Consolidada (DC)	800.000,00	---	---	1.417.910,49	---	---	617.910,49	77,24
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(600.000,00)	---	---	(4.707.958,58)	---	---	(4.107.958,58)	684,66
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	300.000,00	---	---	1.064.145,02	---	---	764.145,02	254,72

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CUNHATAI. Emissão: 27/10/2025, às 16:11:04.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00

LEOMIRO RAFAEL HOSS
Contador

DIRCEU HOSS
Prefeito

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	21.055.723,70	39,013	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	32.915.669,67	60,987	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	53.971.393,37	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CUNHATAI. Emissão: 27/10/2025, às 15:55:25.
Nota(s) Explicativa(s):

LEOMIRO RAFAEL HOSS
Contador

DIRCEU HOSS
Prefeito

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º,§ 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	15.149,02	520.459,68	925.260,17
Alienação de Bens Móveis	0,00	515.500,00	912.790,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	15.149,02	4.959,68	12.470,17
TOTAL	15.149,02	520.459,68	925.260,17

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	534.140,00	186.870,93	738.747,64
DESPESAS DE CAPITAL	534.140,00	186.870,93	738.747,64
Investimentos	534.140,00	186.870,93	738.747,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	534.140,00	186.870,93	738.747,64

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = (Ia - IId) + (IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	75.079,00	594.069,98	260.481,23

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CUNHATAI. Emissão: 27/10/2025, às 16:10:19.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Outros benefícios	Desconto de 20% para pagamento em cota única do IPTU	10.500,00	10.500,00	10.500,00	Aumento na fiscalização e cobrança de IRPJ.
TOTAL			10.500,00	10.500,00	10.500,00	

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CUNHATAI. Emissão: 27/10/2025, às 16:08:18.
Nota(s) Explicativa(s):

LEOMIRO RAFAEL HOSS
Contador

DIRCEU HOSS
Prefeito

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	29.549,14
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	29.549,14
Redução Permanente de Despesa (II)	---
Margem Bruta (III) = (I + II)	29.549,14
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	29.549,14
Novas DOCC	29.549,14
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CUNHATAI. Emissão: 27/10/2025, às 16:08:56.
Nota(s) Explicativa(s):

LEOMIRO RAFAEL HOSS
Contador

DIRCEU HOSS
Prefeito

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	30.513.947,68	DESPESAS CORRENTES	22.919.676,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.620.050,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.339.848,53
CONTRIBUIÇÕES	93.600,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	102.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	270.800,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.477.827,86
RECEITA DE SERVIÇOS	122.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.315.126,07		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.371,61		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.665.911,29		
DESCONTOS CONCEDIDOS	-10.500,00		
FUNDEB	-4.655.411,29		
		SUPERÁVIT CORRENTE	2.928.360,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**25.848.036,39**	**TOTAL DESPESAS CORRENTES**	**25.848.036,39**
RECEITAS DE CAPITAL	149.320,69	DESPESAS DE CAPITAL	3.057.680,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	INVESTIMENTOS	2.807.680,69
ALIENAÇÃO DE BENS	38.075,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	11.245,69		
DÉFICIT CAPITAL	2.908.360,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**3.057.680,69**	**TOTAL DESPESAS DE CAPITAL**	**3.057.680,69**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	25.848.036,39	DESPESAS CORRENTES	22.919.676,39
RECEITAS CAPITAL	149.320,69	DESPESAS CAPITAL	3.057.680,69
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
TOTAL	**25.997.357,08**	**TOTAL**	**25.997.357,08**

LEOMIRO RAFAEL HOSS
Contador

DIRCEU HOSS
Prefeito

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.919.676,39
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.339.848,53	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		86.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.253.848,53	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		102.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		102.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.477.827,86	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		624.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		26.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.292.827,86	
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE		535.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.057.680,69
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.807.680,69	
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		7.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.700.680,69	
4.4.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE		1.100.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		250.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		20.000,00	
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		20.000,00	
		Total das despesas:		**25.997.357,08**

LEOMIRO RAFAEL HOSS
Contador

DIRCEU HOSS
Prefeito

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			25.848.036,39
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.609.550,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.380.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	266.500,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	171.500,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	175.000,00		
(-) Descontos Concedidos		-10.500,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	1.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	5.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	95.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	510.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	510.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	425.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	425.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	85.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	603.500,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	603.500,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	603.500,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	600.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	2.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	500,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		218.150,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	38.750,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	33.100,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	23.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimentos	22.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	100,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	8.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	2.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.650,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de	100,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	400,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa -	150,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	179.400,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	5.000,00		
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	Registra as receitas que se originaram da cobrança de taxas pela	174.400,00		
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo	170.000,00		
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo	400,00		
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo	3.000,00		
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo	1.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		11.400,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	11.400,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	10.200,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	10.000,00		
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	50,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	100,00		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	50,00		
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	1.200,00		
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00		
1.1.3.1.99.0.2.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora	50,00		
1.1.3.1.99.0.3.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	100,00		
1.1.3.1.99.0.4.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	50,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		93.600,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		93.600,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	93.600,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	93.600,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	90.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	100,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	2.500,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	1.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		270.800,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		270.800,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	270.800,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	270.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	210.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Livres	210.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Livres	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	60.200,00		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	60.200,00		
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	600,00		
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	200,00		
1.3.2.1.01.1.1.04.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinculados Alienação de	500,00		
1.3.2.1.01.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	100,00		
1.3.2.1.01.1.1.06.00.00	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. PDDE	50,00		
1.3.2.1.01.1.1.07.00.00	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. PNATE	200,00		
1.3.2.1.01.1.1.08.00.00	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. PNAE	400,00		
1.3.2.1.01.1.1.09.00.00	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. Outras Transf.	300,00		
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. FNAS - Piso	500,00		
1.3.2.1.01.1.1.11.00.00	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. FNAS - IGD	100,00		
1.3.2.1.01.1.1.12.00.00	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. FNAS - IGDBF	300,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SSP - Militar	400,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SSP - Civil	100,00		
1.3.2.1.01.1.1.15.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SSP -Prefeitura	300,00		
1.3.2.1.01.1.1.16.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SUS União -	40.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.17.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Emendas Parlamentares	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.18.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SUS Estado -	50,00		
1.3.2.1.01.1.1.19.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SUS Estado -	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. MC/FRH -	2.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.21.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. Conv. Bombeiros	500,00		
1.3.2.1.01.1.1.22.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos FEAS PROTEÇÃO	300,00		
1.3.2.1.01.1.1.23.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos FEAS BENEFÍCIOS	100,00		
1.3.2.1.01.1.1.24.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. FEAS Incentivo a	50,00		
1.3.2.1.01.1.1.25.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos FEAS - Prot. Média	50,00		
1.3.2.1.01.1.1.26.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos FEAS - Prot. Alta	100,00		
1.3.2.1.01.1.1.27.00.00	Remuneração de Dep. BCO - Transferência Especial da União -	2.000,00		

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	600,00		
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação -	600,00		
1.3.2.1.01.2.1.01.00.00	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. Salário Educação	600,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		122.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		8.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Bombeiros	7.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		114.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	114.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	114.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	101.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços de Máquinas	100.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Outros Serviços	1.000,00		
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	3.000,00		
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	5.000,00		
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		23.659.714,78	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		12.068.356,70	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	10.313.630,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.313.310,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	8.890.560,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	11.113.200,00		
(-) FUNDEB		-2.222.640,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.422.750,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.422.750,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	320,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	400,00		
(-) FUNDEB		-80,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	250.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	250.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	250.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	250.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	989.019,96		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	989.019,96		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	876.376,08		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	876.376,08		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	182.160,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	205.209,00		
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER	12.007,08		
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Transferências de Recursos do SUS União - Incentivo	18.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.34.00.00	Transf. SUS União - Incentivo Financeiro APS - ESF E EAP	288.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.36.00.00	Transf. SUS União - Incentivo Financ. APS - Equipes	171.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	53.330,52		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	53.330,52		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	44.946,96		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	14.366,40		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	196.270,21		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	99.617,44		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	99.617,44		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	5.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	5.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	30.842,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	30.842,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	30.318,75		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	30.318,75		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	30.492,02		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	100.230,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	100.230,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	100.230,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - IGD SUAS	6.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo	53.910,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferências de Recursos do FNAS -INDICE DE GESTAO	40.320,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	203.330,53		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	203.330,53		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	203.330,53		
1.7.1.7.50.0.1.01.00.00	Transferências de Emendas Parlamentares Individuais	50.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.02.00.00	Transferências de Emendas Parlamentares de Bancada	153.330,53		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	15.876,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	15.876,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	15.876,00		
1.7.1.9.99.0.1.08.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº	15.876,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		10.055.814,99	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.736.948,89		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.282.084,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.602.605,00		
(-) FUNDEB		-2.320.521,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	339.065,86		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	423.832,32		
(-) FUNDEB		-84.766,46		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	109.615,32		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	137.019,15		
(-) FUNDEB		-27.403,83		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	6.183,71		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	6.183,71		
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	6.183,71		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	96.525,89		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	96.525,89		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	96.525,89		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	8.829,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	76.301,59		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	11.395,30		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	107.007,34		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	87.394,24		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	87.394,24		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	87.394,24		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	19.613,10		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	19.613,10		
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Trânsito	6.374,26		
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Trânsito Civil	6.374,26		
1.7.2.4.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Trânsito	6.864,58		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	115.332,87		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	115.332,87		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	115.332,87		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências dos Estados Para a Assistência Social -	57.638,34		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Transferências do SUAS Estado - Benefícios Eventuais	33.417,03		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Transf. SUAS Estado - Incentivo a Gestão	2.506,29		
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	Transferências do SUAS Estado - Prot. Média e Alta	21.771,21		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.535.543,09	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1.535.543,09		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1.535.543,09		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1.535.543,09		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		92.371,61	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.500,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.500,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.500,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.500,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		58.334,11	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	40.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	40.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	40.000,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	17.334,11		
1.9.2.3.02.0.0.00.00.00	Ressarcimento de Custos	17.334,11		
1.9.2.3.02.0.1.00.00.00	Ressarcimento de Custos - Principal	16.584,11		
1.9.2.3.02.0.2.00.00.00	Ressarcimento de Custos - Multas e Juros de Mora	200,00		
1.9.2.3.02.0.3.00.00.00	Ressarcimento de Custos - Dívida Ativa	500,00		
1.9.2.3.02.0.4.00.00.00	Ressarcimento de Custos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	50,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		32.537,50	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	32.537,50		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	32.537,50		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	32.537,50		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	16.537,50		
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	5.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			149.320,69
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		100.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		100.000,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00		
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00		
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		38.075,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		33.075,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	33.075,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	33.075,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	33.075,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		5.000,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.000,00		

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		11.245,69	
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		11.245,69	
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	11.245,69		
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	11.245,69		
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	10.645,69		
2.3.1.1.06.0.2.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	200,00		
2.3.1.1.06.0.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	300,00		
2.3.1.1.06.0.4.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e juros da	100,00		

Total das receitas: **25.997.357,08**

LEOMIRO RAFAEL HOSS
Contador

DIRCEU HOSS
Prefeito

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	1.500.000,00
01.31	Ação Legislativa	1.500.000,00
04	Administração	2.790.747,61
04.122	Administração Geral	2.637.747,61
04.123	Administração Financeira	153.000,00
06	Segurança Pública	202.913,10
06.181	Policiamento	190.413,10
06.182	Defesa Civil	12.500,00
08	Assistência Social	1.108.062,87
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	80.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	150.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	144.000,00
08.244	Assistência Comunitária	734.062,87
10	Saúde	5.297.810,41
10.122	Administração Geral	152.000,00
10.301	Atenção Básica	3.463.307,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.048.661,05
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	523.245,40
10.304	Vigilância Sanitária	110.596,96
12	Educação	4.430.649,00
12.306	Alimentação e Nutrição	206.242,00
12.361	Ensino Fundamental	2.593.071,89
12.362	Ensino Médio	5.000,00
12.364	Ensino Superior	65.000,00
12.365	Educação Infantil	1.561.335,11
13	Cultura	300.000,00
13.392	Difusão Cultural	300.000,00
15	Urbanismo	1.236.383,71
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.082.583,71
15.452	Serviços Urbanos	153.800,00
16	Habitação	20.245,69
16.482	Habitação Urbana	20.245,69
17	Saneamento	510.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	5.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	505.000,00
20	Agricultura	3.359.000,00
20.606	Extensão Rural	3.359.000,00
22	Indústria	10.000,00
22.661	Promoção Industrial	10.000,00
23	Comércio e Serviços	184.000,00
23.691	Promoção Comercial	180.000,00

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
23.695	Turismo	4.000,00
24	Comunicações	30.000,00
24.126	Tecnologia da Informatização	30.000,00
25	Energia	10.000,00
25.451	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00
26	Transporte	3.684.444,69
26.782	Transporte Rodoviário	3.684.444,69
27	Desporto e Lazer	626.000,00
27.812	Desporto Comunitário	626.000,00
28	Encargos Especiais	677.100,00
28.845	Outras Transferências	305.100,00
28.846	Outros Encargos Especiais	372.000,00
99	Reserva de Contingência	20.000,00
99.999	Reserva de Contingência	20.000,00
	Total Geral:	**25.997.357,08**

LEOMIRO RAFAEL HOSS
Contador

DIRCEU HOSS
Prefeito

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**	**220.000,00**	**1.280.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
Unidade: 01.001	**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**	**220.000,00**	**1.280.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
01	Legislativa	220.000,00	1.280.000,00		1.500.000,00
01.031	Ação Legislativa	220.000,00	1.280.000,00		1.500.000,00
01.031.0000	0000 - PROCESSO LEGISLATIVO	220.000,00	1.280.000,00		1.500.000,00
01.031.0000.1046	Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente	180.000,00			180.000,00
01.031.0000.1048	Construção, Ampliação ou Reforma da Câmara de Vereadores	40.000,00			40.000,00
01.031.0000.2075	Manutenção das Ações Legislativas		1.280.000,00		1.280.000,00
Órgão: 02.000	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**	**15.000,00**	**2.925.747,61**	**697.100,00**	**3.637.847,61**
Unidade: 02.001	**GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**	**0,00**	**965.000,00**	**0,00**	**965.000,00**
04	Administração		965.000,00		965.000,00
04.122	Administração Geral		965.000,00		965.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		965.000,00		965.000,00
04.122.0002.2007	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		965.000,00		965.000,00
Unidade: 02.002	**COORDENADORIA DE GESTÃO EM ADM E PLANEJAMENTO**	**15.000,00**	**1.960.747,61**	**697.100,00**	**2.672.847,61**
04	Administração	15.000,00	1.810.747,61		1.825.747,61
04.122	Administração Geral	15.000,00	1.657.747,61		1.672.747,61
04.122.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	1.657.747,61		1.672.747,61
04.122.0001.1001	Ampliação e/ou Melhorias do Centro Administrativo Municipal	15.000,00			15.000,00
04.122.0001.2001	Manutenção das Ações da Administração Geral		1.355.747,61		1.355.747,61
04.122.0001.2008	Contribuição às Entidades Municipalistas e Consórcios Públicos		292.000,00		292.000,00
04.122.0001.2084	Melhoria e Manutenção de Prédios Públicos		10.000,00		10.000,00
04.123	Administração Financeira		153.000,00		153.000,00
04.123.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA		153.000,00		153.000,00
04.123.0004.2004	Manutenção das Ações de Tributação e Finanças		153.000,00		153.000,00
23	Comércio e Serviços		150.000,00		150.000,00
23.691	Promoção Comercial		150.000,00		150.000,00
23.691.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		150.000,00		150.000,00
23.691.0001.2048	Incentivo a Realização de Eventos e Feiras		150.000,00		150.000,00
28	Encargos Especiais			677.100,00	677.100,00

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28.845	Outras Transferências			305.100,00	305.100,00
28.845.0018	ENCARGOS ESPECIAIS			305.100,00	305.100,00
28.845.0018.0001	Contribuição ao PASEP			305.100,00	305.100,00
28.846	Outros Encargos Especiais			372.000,00	372.000,00
28.846.0018	ENCARGOS ESPECIAIS			372.000,00	372.000,00
28.846.0018.0002	Amortização e Encargos da Dívida Pública			352.000,00	352.000,00
28.846.0018.0003	Sentenças Judiciais			20.000,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência			20.000,00	20.000,00
99.999	Reserva de Contingência			20.000,00	20.000,00
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			20.000,00	20.000,00
99.999.0019.2077	Reserva de Contingência			20.000,00	20.000,00
Órgão: 03.000	**SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**	**380.000,00**	**4.917.810,41**	**0,00**	**5.297.810,41**
Unidade: 03.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**380.000,00**	**4.917.810,41**	**0,00**	**5.297.810,41**
10	Saúde	380.000,00	4.917.810,41		5.297.810,41
10.122	Administração Geral		152.000,00		152.000,00
10.122.0017	SAÚDE COM A ATENÇÃO QUE VOCÊ MERECE		152.000,00		152.000,00
10.122.0017.2085	Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria da Saúde		152.000,00		152.000,00
10.301	Atenção Básica	380.000,00	3.083.307,00		3.463.307,00
10.301.0017	SAÚDE COM A ATENÇÃO QUE VOCÊ MERECE		3.083.307,00		3.083.307,00
10.301.0017.2065	Manutenção das Ações Gerais da Secretaria da Saúde		1.940.581,56		1.940.581,56
10.301.0017.2067	Manutenção do Programa de Saúde Bucal		306.604,30		306.604,30
10.301.0017.2071	Manutenção do Programa NASF		448.961,14		448.961,14
10.301.0017.2073	Manutenção e Conservação do Centro de Saúde		10.000,00		10.000,00
10.301.0017.2079	Manutenção do Programa Agentes Comunitárias de Saúde - ACS		377.160,00		377.160,00
10.301.0022	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) - ESTRUTURAÇÃO	380.000,00			380.000,00
10.301.0022.1040	Ampliação e Reforma do Centro Municipal de Saúde	150.000,00			150.000,00
10.301.0022.1041	Aquisição de Veículos	200.000,00			200.000,00
10.301.0022.1044	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Mobiliário	20.000,00			20.000,00
10.301.0022.1051	Construção de Academia	10.000,00			10.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.048.661,05		1.048.661,05

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.302.0017	SAÚDE COM A ATENÇÃO QUE VOCÊ MERECE		1.048.661,05		1.048.661,05
10.302.0017.2061	Manutenção do Programa SUSMAC - Atenção de Méd. e Alta Complexidade		536.661,05		536.661,05
10.302.0017.2070	Apoio Financeiro à Consórcios de Saúde		512.000,00		512.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		523.245,40		523.245,40
10.303.0017	SAÚDE COM A ATENÇÃO QUE VOCÊ MERECE		523.245,40		523.245,40
10.303.0017.2072	Manutenção das Ações da Farmácia Básica		523.245,40		523.245,40
10.304	Vigilância Sanitária		110.596,96		110.596,96
10.304.0017	SAÚDE COM A ATENÇÃO QUE VOCÊ MERECE		110.596,96		110.596,96
10.304.0017.2069	Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde e Sanitária		110.596,96		110.596,96
Órgão: 04.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	**220.000,00**	**4.505.649,00**	**0,00**	**4.725.649,00**
Unidade: 04.001	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	**210.000,00**	**4.215.649,00**	**0,00**	**4.425.649,00**
12	Educação	210.000,00	4.215.649,00		4.425.649,00
12.306	Alimentação e Nutrição		206.242,00		206.242,00
12.306.0020	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		206.242,00		206.242,00
12.306.0020.2013	Manutenção das Ações da Alimentação Escolar		206.242,00		206.242,00
12.361	Ensino Fundamental	90.000,00	2.503.071,89		2.593.071,89
12.361.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	90.000,00	1.634.941,46		1.724.941,46
12.361.0006.1011	Melhoria e/ou Ampliação da Estrutura Física da Secretaria de Educação	20.000,00			20.000,00
12.361.0006.1012	Melhoria, Reforma e/ou Ampliação da Estrutura Física da Rede de Ensino	50.000,00			50.000,00
12.361.0006.1013	Aquisição de Veículos e Ônibus para a Educação	20.000,00			20.000,00
12.361.0006.2011	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		932.941,46		932.941,46
12.361.0006.2018	Manutenção do Programa PROERD		2.000,00		2.000,00
12.361.0006.2058	Manutenção das Ações do FUNDEB Ensino Fundamental		700.000,00		700.000,00
12.361.0021	TRANSPORTE ESCOLAR		868.130,43		868.130,43
12.361.0021.2078	Manutenção das Ações do Transporte Escolar		868.130,43		868.130,43
12.364	Ensino Superior		65.000,00		65.000,00
12.364.0010	APOIO AO ESTUDANTE		65.000,00		65.000,00
12.364.0010.2015	Manutenção de Ações de Ensino Técnico e Superior		65.000,00		65.000,00
12.365	Educação Infantil	120.000,00	1.441.335,11		1.561.335,11
12.365.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	120.000,00	1.441.335,11		1.561.335,11

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0006.1002	Melhoria, Reforma e/ou Ampliação da Estrutura Fisica da Educação Infantil	120.000,00			120.000,00
12.365.0006.2010	Manutenção das Ações do Ensino Infantil		600.792,02		600.792,02
12.365.0006.2056	Manutenção das Ações do FUNDEB Educação Infantil		840.543,09		840.543,09
Unidade: 04.002	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	**10.000,00**	**290.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
13	Cultura	10.000,00	290.000,00		300.000,00
13.392	Difusão Cultural	10.000,00	290.000,00		300.000,00
13.392.0007	CULTURA - VALORIZAÇÃO DO POVO E SUA HISTÓRIA	10.000,00	290.000,00		300.000,00
13.392.0007.1017	Construção da Casa da Cultura	5.000,00			5.000,00
13.392.0007.1020	Ampliação e/ou reforma do Centro de Eventos	5.000,00			5.000,00
13.392.0007.2019	Manutenção das Ações do Departamento de Cultura		290.000,00		290.000,00
Órgão: 05.000	**SEC DE INFRAEST. OBRAS, SERV. URB DESENV E TURISMO**	**1.716.975,00**	**3.965.766,50**	**0,00**	**5.682.741,50**
Unidade: 05.001	**DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	**996.400,00**	**957.896,81**	**0,00**	**1.954.296,81**
06	Segurança Pública		202.913,10		202.913,10
06.181	Policiamento		190.413,10		190.413,10
06.181.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO		190.413,10		190.413,10
06.181.0013.2038	Manutenção de Ações de Segurança Pública		190.413,10		190.413,10
06.182	Defesa Civil		12.500,00		12.500,00
06.182.0012	DEFESA CIVIL E SEGURANÇA COMUNITÁRIA		12.500,00		12.500,00
06.182.0012.2054	Manutenção de Ações da Defesa Civil e Unidade do Corpo de Bombeiros		12.500,00		12.500,00
15	Urbanismo	981.400,00	254.983,71		1.236.383,71
15.451	Infra-Estrutura Urbana	971.400,00	111.183,71		1.082.583,71
15.451.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO	971.400,00	111.183,71		1.082.583,71
15.451.0013.1006	Construção e/ou Reforma de Praças Públicas	10.000,00			10.000,00
15.451.0013.1014	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Ciclovias	10.000,00			10.000,00
15.451.0013.1015	Aquisição de Áreas de Terra	10.000,00			10.000,00
15.451.0013.1027	Construção do Portal de Entrada do Município	10.000,00			10.000,00
15.451.0013.1031	Obras de Melhoria da Infraestrutura Urbana	931.400,00			931.400,00
15.451.0013.2036	Manutenção das Ações do Dpto de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos		111.183,71		111.183,71
15.452	Serviços Urbanos	10.000,00	143.800,00		153.800,00
15.452.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO	10.000,00	143.800,00		153.800,00

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452.0013.1028	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	10.000,00			10.000,00
15.452.0013.2039	Manutenção da Iluminação Pública		143.800,00		143.800,00
17	Saneamento	5.000,00	500.000,00		505.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	5.000,00	500.000,00		505.000,00
17.512.0009	SANEAMENTO BÁSICO	5.000,00	500.000,00		505.000,00
17.512.0009.1010	Implantação de Rede e Sistema de Tratamento de Esgoto	5.000,00			5.000,00
17.512.0009.2041	Manutenção de Ações de Saneamento Básico		500.000,00		500.000,00
25	Energia	10.000,00			10.000,00
25.451	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00			10.000,00
25.451.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO	10.000,00			10.000,00
25.451.0013.1043	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	10.000,00			10.000,00
Unidade: 05.002	**DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**	**708.575,00**	**2.975.869,69**	**0,00**	**3.684.444,69**
26	Transporte	708.575,00	2.975.869,69		3.684.444,69
26.782	Transporte Rodoviário	708.575,00	2.975.869,69		3.684.444,69
26.782.0014	CAMINHOS DA PRODUÇÃO	708.575,00	2.975.869,69		3.684.444,69
26.782.0014.1004	Obras de Melhoria da Infraestrutura Rural	650.000,00			650.000,00
26.782.0014.1008	Reforma e/ou Ampliação do Parque Rodoviário de Máquinas	10.000,00			10.000,00
26.782.0014.1033	Construção e/ou Reforma de Pontes e Pontilhões	5.000,00			5.000,00
26.782.0014.1034	Construção e/ou Reforma de Abrigos de Passageiros	5.000,00			5.000,00
26.782.0014.1035	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	38.575,00			38.575,00
26.782.0014.2045	Manutenção das Ações do Departamento de Infraestrutura e Transportes		2.975.869,69		2.975.869,69
Unidade: 05.003	**DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO**	**12.000,00**	**32.000,00**	**0,00**	**44.000,00**
22	Indústria	10.000,00			10.000,00
22.661	Promoção Industrial	10.000,00			10.000,00
22.661.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO	10.000,00			10.000,00
22.661.0013.1049	Construção e/ou Ampliação de Pavilhão Industrial	10.000,00			10.000,00
23	Comércio e Serviços	2.000,00	32.000,00		34.000,00
23.691	Promoção Comercial		30.000,00		30.000,00
23.691.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO		30.000,00		30.000,00
23.691.0013.2086	Planos Locais de Impulsão Econômica		30.000,00		30.000,00

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23.695	Turismo	2.000,00	2.000,00		4.000,00
23.695.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO	2.000,00	2.000,00		4.000,00
23.695.0013.1050	Investimentos no Turismo	2.000,00			2.000,00
23.695.0013.2040	Desenvolvimento do Turismo		2.000,00		2.000,00
Órgão: 06.000	**SECRET. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**	**65.000,00**	**3.334.000,00**	**0,00**	**3.399.000,00**
Unidade: 06.001	**DEPTO. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	**65.000,00**	**3.334.000,00**	**0,00**	**3.399.000,00**
12	Educação		5.000,00		5.000,00
12.362	Ensino Médio		5.000,00		5.000,00
12.362.0015	INCENTIVO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA		5.000,00		5.000,00
12.362.0015.2080	Manutenção das Ações do Ensino Médio/Técnico		5.000,00		5.000,00
17	Saneamento	5.000,00			5.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	5.000,00			5.000,00
17.511.0015	INCENTIVO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	5.000,00			5.000,00
17.511.0015.1036	Construção e/ou Ampliação de Rede de Abastecimento de Água	5.000,00			5.000,00
20	Agricultura	50.000,00	3.309.000,00		3.359.000,00
20.606	Extensão Rural	50.000,00	3.309.000,00		3.359.000,00
20.606.0015	INCENTIVO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	50.000,00	3.302.000,00		3.352.000,00
20.606.0015.1009	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	50.000,00			50.000,00
20.606.0015.2050	Incentivo e Melhoramento da Bovinocultura Leiteira e Corte		350.000,00		350.000,00
20.606.0015.2051	Incentivo a Piscicultura		2.000,00		2.000,00
20.606.0015.2052	Terceirização de Horas de Serviço de Máquinas para Melhoramento das		90.000,00		90.000,00
20.606.0015.2053	Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Rural		2.410.000,00		2.410.000,00
20.606.0015.2081	Incentivo Através de Concessão de Bônus Financeiro		450.000,00		450.000,00
20.606.0016	MEIO AMBIENTE		7.000,00		7.000,00
20.606.0016.2060	Incentivo para a Instalação de Cisternas e Proteção de Fontes		5.000,00		5.000,00
20.606.0016.2064	Incentivo ao Plantio de ervas Medicinais e Plantas Ornamentais		2.000,00		2.000,00
24	Comunicações	10.000,00	20.000,00		30.000,00
24.126	Tecnologia da Informatização	10.000,00	20.000,00		30.000,00
24.126.0015	INCENTIVO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	10.000,00	20.000,00		30.000,00
24.126.0015.1052	Implantação e Melhorias na Internet Rural	10.000,00			10.000,00

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
24.126.0015.2087	Incentivo Para Instalação de Internet Rural		20.000,00		20.000,00
Órgão: 07.000	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO**	**33.245,69**	**1.095.062,87**	**0,00**	**1.128.308,56**
Unidade: 07.001	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**15.000,00**	**1.084.062,87**	**0,00**	**1.099.062,87**
08	Assistência Social	15.000,00	1.084.062,87		1.099.062,87
08.241	Assistência à Pessoa Idosa		80.000,00		80.000,00
08.241.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		80.000,00		80.000,00
08.241.0011.2028	Manutenção das Atividades do Grupo de Idosos		80.000,00		80.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência		150.000,00		150.000,00
08.242.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		150.000,00		150.000,00
08.242.0011.2030	Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais - APAE E Outros		150.000,00		150.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		135.000,00		135.000,00
08.243.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		135.000,00		135.000,00
08.243.0011.2031	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar		135.000,00		135.000,00
08.244	Assistência Comunitária	15.000,00	719.062,87		734.062,87
08.244.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	15.000,00	719.062,87		734.062,87
08.244.0011.1007	Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	5.000,00			5.000,00
08.244.0011.1023	Ampliação e/ou Reforma da Sede da Assistência Social	10.000,00			10.000,00
08.244.0011.2002	Manutenção do Programa Proteção Social Básico - PSB		112.348,34		112.348,34
08.244.0011.2034	Manutenção do Programa Índices de Gestão Desc. - IGD - SUAS		6.100,00		6.100,00
08.244.0011.2037	Manutenção do Programa Índices de Gestão Desc. B. Familia - IGDBF		40.620,00		40.620,00
08.244.0011.2059	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		559.994,53		559.994,53
Unidade: 07.002	**FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
08	Assistência Social		9.000,00		9.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		9.000,00		9.000,00
08.243.0005	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO		9.000,00		9.000,00
08.243.0005.2026	Programa Cunhataí Sem Drogas		5.000,00		5.000,00
08.243.0005.2082	Manutenção de Ações de Proteção à Criança e Adolescente		4.000,00		4.000,00
Unidade: 07.003	**FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**	**18.245,69**	**2.000,00**	**0,00**	**20.245,69**
16	Habitação	18.245,69	2.000,00		20.245,69
16.482	Habitação Urbana	18.245,69	2.000,00		20.245,69

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16.482.0003	MORADIA POPULAR	18.245,69	2.000,00		20.245,69
16.482.0003.1024	Manutenção das Ações de Habitação	18.245,69			18.245,69
16.482.0003.2033	Manutenção das Atividades Administrativas do F.R.H.		2.000,00		2.000,00
Órgão: 12.000	**SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**	**10.000,00**	**616.000,00**	**0,00**	**626.000,00**
Unidade: 12.001	**SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**	**10.000,00**	**616.000,00**	**0,00**	**626.000,00**
27	Desporto e Lazer	10.000,00	616.000,00		626.000,00
27.812	Desporto Comunitário	10.000,00	616.000,00		626.000,00
27.812.0008	DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO	10.000,00	616.000,00		626.000,00
27.812.0008.1018	Construção, Reforma ou Ampliação de Centros Esportivos e de Lazer	10.000,00			10.000,00
27.812.0008.2020	Manutenção das Ações da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer		616.000,00		616.000,00
	Total geral:	**2.660.220,69**	**22.640.036,39**	**697.100,00**	**25.997.357,08**

LEOMIRO RAFAEL HOSS
Contador

DIRCEU HOSS
Prefeito

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	220.000,00	1.280.000,00		1.500.000,00
01.31	Ação Legislativa	220.000,00	1.280.000,00		1.500.000,00
01.31.0000	0000 - PROCESSO LEGISLATIVO	220.000,00	1.280.000,00		1.500.000,00
04	Administração	15.000,00	2.775.747,61		2.790.747,61
04.122	Administração Geral	15.000,00	2.622.747,61		2.637.747,61
04.122.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	1.657.747,61		1.672.747,61
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		965.000,00		965.000,00
04.123	Administração Financeira		153.000,00		153.000,00
04.123.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA		153.000,00		153.000,00
06	Segurança Pública		202.913,10		202.913,10
06.181	Policiamento		190.413,10		190.413,10
06.181.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO		190.413,10		190.413,10
06.182	Defesa Civil		12.500,00		12.500,00
06.182.0012	DEFESA CIVIL E SEGURANÇA COMUNITÁRIA		12.500,00		12.500,00
08	Assistência Social	15.000,00	1.093.062,87		1.108.062,87
08.241	Assistência à Pessoa Idosa		80.000,00		80.000,00
08.241.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		80.000,00		80.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência		150.000,00		150.000,00
08.242.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		150.000,00		150.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		144.000,00		144.000,00
08.243.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		135.000,00		135.000,00
08.243.0005	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO		9.000,00		9.000,00
08.244	Assistência Comunitária	15.000,00	719.062,87		734.062,87
08.244.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	15.000,00	719.062,87		734.062,87
10	Saúde	380.000,00	4.917.810,41		5.297.810,41

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.122	Administração Geral		152.000,00		152.000,00
10.122.0017	SAÚDE COM A ATENÇÃO QUE VOCÊ MERECE		152.000,00		152.000,00
10.301	Atenção Básica	380.000,00	3.083.307,00		3.463.307,00
10.301.0017	SAÚDE COM A ATENÇÃO QUE VOCÊ MERECE		3.083.307,00		3.083.307,00
10.301.0022	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) - ESTRUTURAÇÃO	380.000,00			380.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.048.661,05		1.048.661,05
10.302.0017	SAÚDE COM A ATENÇÃO QUE VOCÊ MERECE		1.048.661,05		1.048.661,05
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		523.245,40		523.245,40
10.303.0017	SAÚDE COM A ATENÇÃO QUE VOCÊ MERECE		523.245,40		523.245,40
10.304	Vigilância Sanitária		110.596,96		110.596,96
10.304.0017	SAÚDE COM A ATENÇÃO QUE VOCÊ MERECE		110.596,96		110.596,96
12	Educação	210.000,00	4.220.649,00		4.430.649,00
12.306	Alimentação e Nutrição		206.242,00		206.242,00
12.306.0020	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		206.242,00		206.242,00
12.361	Ensino Fundamental	90.000,00	2.503.071,89		2.593.071,89
12.361.0021	TRANSPORTE ESCOLAR		868.130,43		868.130,43
12.361.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	90.000,00	1.634.941,46		1.724.941,46
12.362	Ensino Médio		5.000,00		5.000,00
12.362.0015	INCENTIVO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA		5.000,00		5.000,00
12.364	Ensino Superior		65.000,00		65.000,00
12.364.0010	APOIO AO ESTUDANTE		65.000,00		65.000,00
12.365	Educação Infantil	120.000,00	1.441.335,11		1.561.335,11
12.365.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	120.000,00	1.441.335,11		1.561.335,11
13	Cultura	10.000,00	290.000,00		300.000,00
13.392	Difusão Cultural	10.000,00	290.000,00		300.000,00
13.392.0007	CULTURA - VALORIZAÇÃO DO POVO E SUA HISTÓRIA	10.000,00	290.000,00		300.000,00

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	981.400,00	254.983,71		1.236.383,71
15.451	Infra-Estrutura Urbana	971.400,00	111.183,71		1.082.583,71
15.451.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO	971.400,00	111.183,71		1.082.583,71
15.452	Serviços Urbanos	10.000,00	143.800,00		153.800,00
15.452.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO	10.000,00	143.800,00		153.800,00
16	Habitação	18.245,69	2.000,00		20.245,69
16.482	Habitação Urbana	18.245,69	2.000,00		20.245,69
16.482.0003	MORADIA POPULAR	18.245,69	2.000,00		20.245,69
17	Saneamento	10.000,00	500.000,00		510.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	5.000,00			5.000,00
17.511.0015	INCENTIVO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	5.000,00			5.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	5.000,00	500.000,00		505.000,00
17.512.0009	SANEAMENTO BÁSICO	5.000,00	500.000,00		505.000,00
20	Agricultura	50.000,00	3.309.000,00		3.359.000,00
20.606	Extensão Rural	50.000,00	3.309.000,00		3.359.000,00
20.606.0015	INCENTIVO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	50.000,00	3.302.000,00		3.352.000,00
20.606.0016	MEIO AMBIENTE		7.000,00		7.000,00
22	Indústria	10.000,00			10.000,00
22.661	Promoção Industrial	10.000,00			10.000,00
22.661.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO	10.000,00			10.000,00
23	Comércio e Serviços	2.000,00	182.000,00		184.000,00
23.691	Promoção Comercial		180.000,00		180.000,00
23.691.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		150.000,00		150.000,00
23.691.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO		30.000,00		30.000,00

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23.695	Turismo	2.000,00	2.000,00		4.000,00
23.695.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO	2.000,00	2.000,00		4.000,00
24	Comunicações	10.000,00	20.000,00		30.000,00
24.126	Tecnologia da Informatização	10.000,00	20.000,00		30.000,00
24.126.0015	INCENTIVO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	10.000,00	20.000,00		30.000,00
25	Energia	10.000,00			10.000,00
25.451	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00			10.000,00
25.451.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO	10.000,00			10.000,00
26	Transporte	708.575,00	2.975.869,69		3.684.444,69
26.782	Transporte Rodoviário	708.575,00	2.975.869,69		3.684.444,69
26.782.0014	CAMINHOS DA PRODUÇÃO	708.575,00	2.975.869,69		3.684.444,69
27	Desporto e Lazer	10.000,00	616.000,00		626.000,00
27.812	Desporto Comunitário	10.000,00	616.000,00		626.000,00
27.812.0008	DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO	10.000,00	616.000,00		626.000,00
28	Encargos Especiais			677.100,00	677.100,00
28.845	Outras Transferências			305.100,00	305.100,00
28.845.0018	ENCARGOS ESPECIAIS			305.100,00	305.100,00
28.846	Outros Encargos Especiais			372.000,00	372.000,00
28.846.0018	ENCARGOS ESPECIAIS			372.000,00	372.000,00
99	Reserva de Contingência			20.000,00	20.000,00
99.999	Reserva de Contingência			20.000,00	20.000,00
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			20.000,00	20.000,00

	Total geral:	**2.660.220,69**	**22.640.036,39**	**697.100,00**	**25.997.357,08**

LEOMIRO RAFAEL HOSS
Contador

DIRCEU HOSS
Prefeito

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.500.000,00		1.500.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.500.000,00		1.500.000,00
01.031.0000	0000 - PROCESSO LEGISLATIVO	1.500.000,00		1.500.000,00
04	Administração	2.790.747,61		2.790.747,61
04.122	Administração Geral	2.637.747,61		2.637.747,61
04.122.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.672.747,61		1.672.747,61
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	965.000,00		965.000,00
04.123	Administração Financeira	153.000,00		153.000,00
04.123.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	153.000,00		153.000,00
06	Segurança Pública	196.138,84	6.774,26	202.913,10
06.181	Policiamento	183.638,84	6.774,26	190.413,10
06.181.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO	183.638,84	6.774,26	190.413,10
06.182	Defesa Civil	12.500,00		12.500,00
06.182.0012	DEFESA CIVIL E SEGURANÇA COMUNITÁRIA	12.500,00		12.500,00
08	Assistência Social	891.000,00	217.062,87	1.108.062,87
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	80.000,00		80.000,00
08.241.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	80.000,00		80.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	150.000,00		150.000,00
08.242.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	150.000,00		150.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	144.000,00		144.000,00
08.243.0005	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	9.000,00		9.000,00
08.243.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	135.000,00		135.000,00
08.244	Assistência Comunitária	517.000,00	217.062,87	734.062,87
08.244.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	517.000,00	217.062,87	734.062,87
10	Saúde	3.955.234,03	1.342.576,38	5.297.810,41
10.122	Administração Geral	152.000,00		152.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.122.0017	SAÚDE COM A ATENÇÃO QUE VOCÊ MERECE	152.000,00		152.000,00
10.301	Atenção Básica	2.301.234,03	1.162.072,97	3.463.307,00
10.301.0017	SAÚDE COM A ATENÇÃO QUE VOCÊ MERECE	1.921.234,03	1.162.072,97	3.083.307,00
10.301.0022	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) - ESTRUTURAÇÃO	380.000,00		380.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	942.000,00	106.661,05	1.048.661,05
10.302.0017	SAÚDE COM A ATENÇÃO QUE VOCÊ MERECE	942.000,00	106.661,05	1.048.661,05
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	500.000,00	23.245,40	523.245,40
10.303.0017	SAÚDE COM A ATENÇÃO QUE VOCÊ MERECE	500.000,00	23.245,40	523.245,40
10.304	Vigilância Sanitária	60.000,00	50.596,96	110.596,96
10.304.0017	SAÚDE COM A ATENÇÃO QUE VOCÊ MERECE	60.000,00	50.596,96	110.596,96
12	Educação	2.609.941,46	1.820.707,54	4.430.649,00
12.306	Alimentação e Nutrição	175.000,00	31.242,00	206.242,00
12.306.0020	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	175.000,00	31.242,00	206.242,00
12.361	Ensino Fundamental	1.674.941,46	918.130,43	2.593.071,89
12.361.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.024.941,46	700.000,00	1.724.941,46
12.361.0021	TRANSPORTE ESCOLAR	650.000,00	218.130,43	868.130,43
12.362	Ensino Médio	5.000,00		5.000,00
12.362.0015	INCENTIVO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	5.000,00		5.000,00
12.364	Ensino Superior	65.000,00		65.000,00
12.364.0010	APOIO AO ESTUDANTE	65.000,00		65.000,00
12.365	Educação Infantil	690.000,00	871.335,11	1.561.335,11
12.365.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	690.000,00	871.335,11	1.561.335,11
13	Cultura	300.000,00		300.000,00
13.392	Difusão Cultural	300.000,00		300.000,00
13.392.0007	CULTURA - VALORIZAÇÃO DO POVO E SUA HISTÓRIA	300.000,00		300.000,00
15	Urbanismo	1.105.000,00	131.383,71	1.236.383,71
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.045.000,00	37.583,71	1.082.583,71
15.451.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO	1.045.000,00	37.583,71	1.082.583,71

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452	Serviços Urbanos	60.000,00	93.800,00	153.800,00
15.452.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO	60.000,00	93.800,00	153.800,00
16	Habitação	20.245,69		20.245,69
16.482	Habitação Urbana	20.245,69		20.245,69
16.482.0003	MORADIA POPULAR	20.245,69		20.245,69
17	Saneamento	510.000,00		510.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	5.000,00		5.000,00
17.511.0015	INCENTIVO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	5.000,00		5.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	505.000,00		505.000,00
17.512.0009	SANEAMENTO BÁSICO	505.000,00		505.000,00
20	Agricultura	3.359.000,00		3.359.000,00
20.606	Extensão Rural	3.359.000,00		3.359.000,00
20.606.0015	INCENTIVO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	3.352.000,00		3.352.000,00
20.606.0016	MEIO AMBIENTE	7.000,00		7.000,00
22	Indústria	10.000,00		10.000,00
22.661	Promoção Industrial	10.000,00		10.000,00
22.661.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO	10.000,00		10.000,00
23	Comércio e Serviços	184.000,00		184.000,00
23.691	Promoção Comercial	180.000,00		180.000,00
23.691.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00		150.000,00
23.691.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO	30.000,00		30.000,00
23.695	Turismo	4.000,00		4.000,00
23.695.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO	4.000,00		4.000,00
24	Comunicações	30.000,00		30.000,00
24.126	Tecnologia da Informatização	30.000,00		30.000,00
24.126.0015	INCENTIVO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	30.000,00		30.000,00

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
25	Energia	10.000,00		10.000,00
25.451	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00		10.000,00
25.451.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO	10.000,00		10.000,00
26	Transporte	3.420.269,69	264.175,00	3.684.444,69
26.782	Transporte Rodoviário	3.420.269,69	264.175,00	3.684.444,69
26.782.0014	CAMINHOS DA PRODUÇÃO	3.420.269,69	264.175,00	3.684.444,69
27	Desporto e Lazer	626.000,00		626.000,00
27.812	Desporto Comunitário	626.000,00		626.000,00
27.812.0008	DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO	626.000,00		626.000,00
28	Encargos Especiais	672.000,00	5.100,00	677.100,00
28.845	Outras Transferências	300.000,00	5.100,00	305.100,00
28.845.0018	ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	5.100,00	305.100,00
28.846	Outros Encargos Especiais	372.000,00		372.000,00
28.846.0018	ENCARGOS ESPECIAIS	372.000,00		372.000,00
99	Reserva de Contingência	20.000,00		20.000,00
99.999	Reserva de Contingência	20.000,00		20.000,00
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00		20.000,00
	Total geral:	**22.209.577,32**	**3.787.779,76**	**25.997.357,08**

LEOMIRO RAFAEL HOSS
Contador

DIRCEU HOSS
Prefeito

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	2.790.747,61	0,00	0,00
05 SEC DE INFRAEST. OBRAS, SERV. URB DESENV E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.913,10
Total:	1.500.000,00	0,00	0,00	2.790.747,61	0,00	202.913,10

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
03 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	5.297.810,41	0,00	0,00
04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.425.649,00
06 SECRET. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
07 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	1.108.062,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	1.108.062,87	0,00	5.297.810,41	0,00	4.430.649,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SEC DE INFRAEST. OBRAS, SERV. URB DESENV E	0,00	0,00	1.236.383,71	0,00	505.000,00	0,00
06 SECRET. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
07 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	20.245,69	0,00	0,00
Total:	300.000,00	0,00	1.236.383,71	20.245,69	510.000,00	0,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
05 SEC DE INFRAEST. OBRAS, SERV. URB DESENV E	0,00	0,00	0,00	10.000,00	34.000,00	0,00
06 SECRET. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO	0,00	3.359.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total:	0,00	3.359.000,00	0,00	10.000,00	184.000,00	30.000,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	677.100,00	20.000,00	3.637.847,61

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

03	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.297.810,41
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.725.649,00
05	SEC DE INFRAEST. OBRAS, SERV. URB DESENV	10.000,00	3.684.444,69	0,00	0,00	0,00	5.682.741,50
06	SECRET. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.399.000,00
07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128.308,56
12	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E	0,00	0,00	626.000,00	0,00	0,00	626.000,00
	Total:	10.000,00	3.684.444,69	626.000,00	677.100,00	20.000,00	25.997.357,08

LEOMIRO RAFAEL HOSS
Contador

DIRCEU HOSS
Prefeito

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Intempérie (enchente, vendaval, granizo, geada, nevasca, estiagem)	20.000,00	Utilização da Reserva de Contingência e outros recursos para atendimento da população necessitada.	20.000,00
SUBTOTAL	**20.000,00**	**SUBTOTAL**	**20.000,00**
TOTAL	**20.000,00**	**TOTAL**	**20.000,00**

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CUNHATAI. Emissão: 27/10/2025, às 16:12:29.
Nota(s) Explicativa(s):

LEOMIRO RAFAEL HOSS
Contador

DIRCEU HOSS
Prefeito

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)			LDO	LDO
		2022	2023	2024	2025	2026
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.938.584,20	22.515.720,09	23.119.827,65	20.935.909,35	22.919.676,39
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.177.540,22	10.060.655,94	10.406.970,17	9.345.585,52	9.339.848,53
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	39.736,93	55.270,27	58.198,03	68.150,00	86.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	8.137.803,29	10.005.385,67	10.348.772,14	9.277.435,52	9.253.848,53
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	243.750,78	256.330,66	209.882,81	192.000,00	102.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	243.750,78	256.330,66	209.882,81	192.000,00	102.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.517.293,20	12.198.733,49	12.502.974,67	11.398.323,83	13.477.827,86
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	383.199,61	393.043,96	400.800,18	502.000,00	624.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	16.923,33	20.303,33	19.269,77	28.307,50	26.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	10.906.966,28	11.594.501,21	11.746.269,06	10.567.016,33	12.292.827,86
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	210.203,98	190.884,99	336.635,66	301.000,00	535.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.033.383,75	4.723.029,79	7.367.370,16	3.551.646,65	3.057.680,69
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.550.383,75	4.163.497,87	6.702.643,72	2.781.646,65	2.807.680,69
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	5.466,67	6.600,00	6.600,00	10.000,00	7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.666.347,55	2.513.996,73	4.078.172,85	1.759.023,03	1.700.680,69
4.4.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	6.878.569,53	1.642.901,14	2.617.870,87	1.012.623,62	1.100.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	483.000,00	559.531,92	664.726,44	770.000,00	250.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	483.000,00	559.531,92	664.726,44	770.000,00	250.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	Total Geral:	**30.971.967,95**	**27.238.749,88**	**30.487.197,81**	**24.507.556,00**	**25.997.357,08**

LEOMIRO RAFAEL HOSS
Contador

DIRCEU HOSS
Prefeito

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	22.945.936,62	26.535.602,38	29.435.652,38	24.215.445,81	25.848.036,39	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.232.237,77	1.483.173,19	1.870.022,73	1.580.956,93	1.609.550,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.034.670,86	1.307.755,10	1.578.208,40	1.381.470,66	1.380.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	375.293,13	396.039,54	267.024,91	266.500,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	188.025,26	204.296,28	174.414,91	171.500,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	174.723,37	186.536,81	168.500,00	164.500,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de	0,00	337,55	518,58	347,29	1.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	8.784,18	11.404,87	4.410,00	5.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -	0,00	4.180,16	5.836,02	1.157,62	1.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	0,00	187.267,87	191.743,26	92.610,00	95.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	0,00	187.267,87	191.743,26	92.610,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	315.686,93	459.482,07	625.204,81	507.500,00	510.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	315.686,93	459.482,07	625.204,81	507.500,00	510.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	306.414,98	413.292,43	518.396,64	422.500,00	425.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	306.414,98	413.292,43	518.396,64	422.500,00	425.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	9.271,95	46.189,64	106.808,17	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	9.271,95	46.189,64	106.808,17	85.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	472.979,90	556.964,05	606.945,75	603.500,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	0,00	472.979,90	556.964,05	606.945,75	603.500,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	0,00	472.979,90	556.964,05	606.945,75	603.500,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	467.727,17	428.285,15	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de	0,00	359,97	367,08	330,75	2.000,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	3.923,01	52.031,84	5.512,50	1.000,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa -	0,00	969,75	76.279,98	1.102,50	500,00	0,00	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	718.983,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	320.873,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	173.594,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	159.891,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	252,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	13.451,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos	147.278,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos	147.278,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	398.110,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	398.110,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	395.716,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.036,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.134,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e	222,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	167.622,96	170.077,65	244.184,90	186.862,65	218.150,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	50.368,11	51.946,84	62.774,06	39.675,75	38.750,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.368,11	44.652,18	54.041,71	34.400,13	33.100,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	34.829,47	33.026,51	28.307,50	23.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	0,00	25.364,18	26.562,42	25.000,00	22.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	0,00	9.465,29	6.464,09	3.307,50	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	444,70	1.299,29	55,13	100,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	6.834,48	10.023,26	5.512,50	8.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	2.543,53	9.692,65	525,00	2.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.368,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	31.584,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	21.967,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	9.617,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	661,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	11.780,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.341,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	7.294,66	8.732,35	5.275,62	5.650,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	5.421,48	5.412,34	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	0,00	95,91	104,48	110,25	100,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	1.230,16	2.112,07	110,25	400,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	547,11	1.103,46	55,12	150,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	112.093,49	118.130,81	181.410,84	147.186,90	179.400,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	112.093,49	118.130,81	5.759,41	5.512,50	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	118.130,81	5.759,41	5.512,50	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	100.939,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	0,00	17.190,87	5.759,41	5.512,50	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	112.093,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	112.093,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública	98.369,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	13.723,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	Registra as receitas que se originaram da cobrança de taxas pela prestação	0,00	0,00	175.651,43	141.674,40	174.400,00	0,00	0,00
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos	0,00	0,00	170.239,40	141.674,40	170.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos	0,00	0,00	437,48	0,00	400,00	0,00	0,00
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos	0,00	0,00	3.520,58	0,00	3.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos	0,00	0,00	1.453,97	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.161,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.161,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.161,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4.979,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	22,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros da Dívida Ativa	158,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	29.943,95	5.340,44	47.629,43	12.623,62	11.400,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.776,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	17,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	1.409,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	349,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	5.340,44	47.629,43	12.623,62	11.400,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	15.910,80	11.300,63	10.200,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	0,00	0,00	15.618,55	11.025,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	0,00	0,00	292,25	55,13	50,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	0,00	0,00	0,00	110,25	100,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	0,00	0,00	0,00	110,25	50,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	5.340,44	31.718,63	1.322,99	1.200,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	5.174,68	31.668,79	1.102,50	1.000,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.2.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora	0,00	27,52	49,84	55,12	50,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.3.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	126,57	0,00	110,25	100,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.4.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	0,00	11,67	0,00	55,12	50,00	0,00	0,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	28.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	28.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	28.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	28.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	73.887,20	80.968,13	92.579,97	78.497,90	93.600,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	73.887,20	80.968,13	92.579,97	78.497,90	93.600,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	73.887,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	73.887,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	80.968,13	92.579,97	78.497,90	93.600,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	80.968,13	92.579,97	78.497,90	93.600,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	77.448,81	88.498,61	77.175,00	90.000,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e	0,00	96,86	82,30	110,15	100,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	0,00	2.521,36	2.785,31	1.102,50	2.500,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	0,00	901,10	1.213,75	110,25	1.000,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	642.913,88	562.163,33	581.055,77	190.986,25	270.800,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	642.913,88	562.163,33	581.055,77	190.986,25	270.800,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	642.913,88	562.163,33	581.055,77	190.986,25	270.800,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	642.913,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	642.913,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	314.925,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados FEP	8.601,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados FUNDEB	9.268,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados Cosip	1.028,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinculados Alienação de Bens	12.470,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados CIDE	566,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados Educação	23.287,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.01	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. Salário Educação	1.058,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.02	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. PDDE	82,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.03	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. PNATE	669,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.04	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. PNAE	403,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.06	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. Outras Transf. FNDE Apoio	4,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.07	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. - Emendas Parl. Impositivas	21.068,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados FNAS	8.252,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. FNAS - Piso Básico Fixo	1.376,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.02	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. FNAS - IGD SUAS	303,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.03	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. FNAS - IGDBF	908,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.04	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. FNAS - COVID EPI	6,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.3.2.1.00.1.1.01.07.05	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. FNAS - COVID AÇÕES	3,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.06	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos do SUAS - SIGTV	4,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.07	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos do FNS - SUAS - INVESTIMENTO	2.007,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.08	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos do IGD SUAS - PROGRAMA	928,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.09	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos de Emendas Individuais - SUAS -	2.713,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SSP - Militar	730,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SSP - Civil	721,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SSP -Prefeitura	495,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.13.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SUS União	54.178,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.13.05	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SUS União - Aquis. Eq. e Mat.	73,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.13.07	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SUS União - Custeio	53.939,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.13.08	Remuneração de Dep. Bco.- Transferências de Recursos do SUS União	162,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.13.09	Remuneração de Dep. Bco.- Transferências de Recursos do SUS União	3,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.14.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SUS Estado	8.133,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.14.01	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SUS Estado - Farm. Básica	564,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.14.02	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SUS Estado - NASF e	6.485,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.14.03	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SUS Estado - Saúde Bucal	1.083,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.16.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. TRANSF. CONVÊNIOS	63,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.17.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. MC/FRH - Habitação	8.373,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.18.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. Conv. Bombeiros	656,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.19.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. FEAS SST CUSTEIO SOCIAL	3.038,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.21.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SUAS ESTADO	757,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.23.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Diret. Arrecadados	181,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.25.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. FEAS Situação de	515,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.26.00	Rem. de Dep. Bco. - Emendas Parl. Impositivas do Estado - Secretaria da	31.616,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.27.00	Rem. de Dep. Bco. - Transferências Voluntárias - Estado/Outros	123.902,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.28.00	Rem. de Dep. Bco. - Emendas Parl. Impositivas do Estado - Secretaria da	4.989,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.29.00	Rem. de Dep. Bco. - Outras Transferências Legais e Constitucionais -	12.702,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.30.00	Rem. de Dep. Bco. - Outras Transferências da União - Rec. da Cessão	391,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Saúde	327.988,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Livres	321.875,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	6.113,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	562.163,33	581.055,77	190.986,25	270.800,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	562.163,33	581.055,77	190.986,25	210.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	0,00	285.933,34	277.818,93	13.095,08	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados FEP	0,00	3.115,96	3.368,89	551,25	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados FUNDEB	0,00	6.713,01	12.974,42	1.102,50	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados Cosip	0,00	1.989,28	1.155,01	220,50	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinculados Alienação de Bens	0,00	4.959,68	15.149,02	220,50	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados CIDE	0,00	700,99	395,94	110,25	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados Educação	0,00	7.649,38	15.102,60	1.146,61	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.01	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. Salário Educação	0,00	1.394,18	1.091,27	441,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.02	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. PDDE	0,00	0,00	0,00	110,25	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.03	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. PNATE	0,00	867,14	429,26	99,23	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.04	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. PNAE	0,00	1.196,87	883,92	220,50	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.05	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. Outras Transf. FNDE	0,00	214,10	2.337,98	275,63	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.07	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. - Emendas Parl. Impositivas	0,00	3.977,09	10.360,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados FNAS	0,00	8.090,95	14.035,92	176,41	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. FNAS - Piso Básico Fixo	0,00	3.230,58	2.953,24	110,25	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. FNAS - IGD SUAS	0,00	657,01	451,51	55,13	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. FNAS - IGDBF	0,00	0,00	0,00	11,03	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. FNAS - COVID EPI	0,00	7,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.05	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. FNAS - COVID AÇÕES	0,00	3,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.06	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos do SUAS - SIGTV	0,00	1.161,21	8.964,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.08	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos do IGD SUAS - PROGRAMA	0,00	2.754,98	1.553,54	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.09	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos de Emendas Individuais - SUAS -	0,00	276,06	112,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SSP - Militar	0,00	797,01	594,55	220,50	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SSP - Civil	0,00	738,25	308,21	220,50	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SSP -Prefeitura	0,00	991,69	281,26	253,58	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. Transp. Escolar Estado	0,00	0,00	0,00	220,50	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SUS União	0,00	38.068,59	64.618,60	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13.07	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SUS União - Custeio	0,00	38.068,59	64.618,60	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SUS Estado	0,00	14.596,49	7.346,66	1.764,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14.01	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SUS Estado - Farm. Básica	0,00	854,23	877,61	110,25	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14.02	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SUS Estado - NASF e	0,00	12.306,13	6.469,05	1.102,50	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14.03	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SUS Estado - Saúde Bucal	0,00	1.436,13	0,00	551,25	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. MC/FRH - Habitação	0,00	23.297,73	20.283,08	1.653,75	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. Conv. Bombeiros	0,00	249,06	609,53	67,20	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.19.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. FEAS SST Atenção Básica	0,00	1.033,51	3.544,32	63,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SUAS ESTADO	0,00	596,40	1,30	63,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.22.00	Remuneração de Dep. Bco. - Emendas Parlamentares Individuais - Transf.	0,00	87,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Diret. Arrecadados	0,00	367,94	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. FEAS Situação de	0,00	444,08	0,00	11,03	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.26.00	Rem. de Dep. Bco. - Emendas Parl. Impositivas do Estado - Secretaria da	0,00	17.852,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.27.00	Rem. de Dep. Bco. - Transferências Voluntárias - Estado/Outros	0,00	117.369,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.28.00	Rem. de Dep. Bco. - Emendas Parl. Impositivas do Estado - Secretaria da	0,00	9.360,38	36.495,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00	Rem. de Dep. Bco. - Outras Transferências Legais e Constitucionais -	0,00	19.993,52	921,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.31.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. FEAS Incentivo a Gestão	0,00	56,99	74,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.32.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Destinados ao Setor Cultural - LC nº	0,00	1.011,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.33.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Destinados ao Setor Cultural - LC nº	0,00	381,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.34.00	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos do SUAS - PROCAD	0,00	484,10	4,89	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.35.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos FEAS - Prot. Média Complexidade	0,00	105,78	145,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.36.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos FEAS - Prot. Alta Complexidade	0,00	241,24	1.653,63	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.37.00	Remuneração de Dep. BCO - Transferência Especial da União - Emendas	0,00	4.587,44	57.354,27	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38.00	Remuneração de Dep. BCO - Transferência CFM - COMP. FINANC. EXP.	0,00	0,00	26,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.39.00	Rem Dep. BCO - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	0,00	0,00	1.321,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.40.00	Rem. Dep. BCO - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.41.00	Rem. Dep. BCO Outras Transferências Legais e Constitucionais Especiais -	0,00	0,00	20.052,36	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Livres	0,00	276.229,99	303.236,84	177.891,17	210.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Livres	0,00	269.087,29	296.677,83	175.575,92	200.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	0,00	7.142,70	6.559,01	2.315,25	10.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	60.200,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	60.200,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados Cosip	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.04.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinculados Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.06.00.00	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.3.2.1.01.1.1.07.00.00	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.08.00.00	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.09.00.00	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. Outras Transf. FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. FNAS - Piso Básico Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.11.00.00	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. FNAS - IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.12.00.00	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. FNAS - IGDBF	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.13.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SSP - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.14.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SSP - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.15.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SSP -Prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.16.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SUS União - Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.17.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Emendas Parlamentares de	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.18.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SUS Estado - Farm. Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.19.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. SUS Estado - NASF e	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. MC/FRH - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.21.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. Conv. Bombeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.22.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos FEAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.23.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.24.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos Vinc. FEAS Incentivo a Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.25.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos FEAS - Prot. Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.26.00.00	Remuneração de Dep. Bco. - Recursos FEAS - Prot. Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.27.00.00	Remuneração de Dep. BCO - Transferência Especial da União - Emendas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.2.1.01.00.00	Remuneração de Dep. BCO. - Recursos Vinc. Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	177.954,00	92.963,65	162.567,61	151.383,75	122.000,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	48.565,61	8.620,88	44.471,77	11.025,00	8.000,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.459,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.459,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.459,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Bombeiros	9.459,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	39.106,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	39.106,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	39.106,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	8.620,88	44.471,77	11.025,00	8.000,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	8.620,88	11.019,07	7.717,50	7.000,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	8.620,88	11.019,07	7.717,50	7.000,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Bombeiros	0,00	8.620,88	11.019,07	7.717,50	7.000,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	33.452,70	3.307,50	1.000,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	33.452,70	3.307,50	1.000,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	129.388,39	84.342,77	118.095,84	140.358,75	114.000,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	129.388,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	129.388,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	129.388,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Outros Serviços de Máquinas	129.172,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Outros Serviços	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	0,00	84.342,77	118.095,84	140.358,75	114.000,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	0,00	84.342,77	118.095,84	140.358,75	114.000,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	0,00	84.342,77	118.095,84	140.358,75	101.000,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços de Máquinas	0,00	84.342,77	118.095,84	136.500,00	100.000,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	3.858,75	1.000,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	20.555.418,08	23.892.871,16	26.523.626,20	22.177.238,48	23.659.714,78	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.178.047,87	14.194.752,55	14.673.533,34	13.181.744,35	12.068.356,70	0,00	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	11.559.615,23	12.435.126,49	11.948.475,58	10.313.630,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	11.557.301,16	12.424.687,69	11.939.565,64	10.313.310,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	10.510.550,89	11.004.517,00	10.584.000,00	8.890.560,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	0,00	10.510.550,89	11.004.517,00	10.584.000,00	8.890.560,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	0,00	1.046.750,27	1.420.170,69	1.355.565,64	1.422.750,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	0,00	1.046.750,27	1.420.170,69	1.355.565,64	1.422.750,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	1.008,86	1.388,16	1.058,40	320,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	1.008,86	1.388,16	1.058,40	320,00	0,00	0,00
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	1.305,21	9.050,64	7.851,54	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	0,00	1.305,21	9.050,64	7.851,54	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	0,00	255.458,61	276.024,79	236.271,00	250.000,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	0,00	0,00	448,51	22.050,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	0,00	0,00	448,51	22.050,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	0,00	255.458,61	275.576,28	214.221,00	250.000,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	0,00	255.458,61	275.576,28	214.221,00	250.000,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	0,00	255.458,61	275.576,28	214.221,00	250.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	1.532.281,82	1.652.621,55	728.223,12	989.019,96	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	1.532.281,82	1.652.621,55	728.223,12	989.019,96	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	601.640,70	1.517.582,30	624.636,24	876.376,08	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	601.640,70	1.517.582,30	624.636,24	876.376,08	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS União- ACS	0,00	0,00	207.560,00	158.400,00	182.160,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS União- Saúde	0,00	116.921,00	223.806,00	119.436,00	205.209,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	Transferências de Recursos do SUS União Para Apoio Implem. da Rede	0,00	211,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	Transferências de Recursos do SUS União - Prog. de Informatização das	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	0,00	227.163,34	72.038,31	284.100,24	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.18.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	0,00	60.088,64	177.737,48	38.700,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	12.007,08	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.25.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Atenção	0,00	0,00	592.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Transferências de Recursos do SUS União - Incentivo Financeiro -	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.31.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Transferências provenientes do	0,00	170.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.32.00.00	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.33.00.00	Transferências de Recursos do SUS União - PSE	0,00	6.876,00	15.529,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.34.00.00	Transf. SUS União - Incentivo Financeiro APS - ESF	0,00	0,00	168.000,00	0,00	288.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.35.00.00	Transf. SUS União - Incentivo Financ. APS - Valor Nominal Exerc. Anterior	0,00	0,00	11.733,36	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.36.00.00	Transf. SUS União - Incentivo Financ. APS - Equipes Multiprofissionais	0,00	0,00	29.250,00	0,00	171.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	44.730,52	46.238,52	53.111,40	53.330,52	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	44.730,52	46.238,52	53.111,40	53.330,52	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	54.178,80	71.687,33	38.899,68	44.946,96	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	54.178,80	71.687,33	38.899,68	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	11.575,80	17.113,40	11.575,80	14.366,40	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	11.575,80	17.113,40	11.575,80	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	820.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	820.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	820.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	183.641,04	167.320,08	153.523,65	196.270,21	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	0,00	98.862,10	80.721,04	84.000,00	99.617,44	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	98.862,10	80.721,04	84.000,00	99.617,44	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na	0,00	0,00	0,00	5.512,50	5.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na	0,00	0,00	0,00	5.512,50	5.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	27.138,00	32.864,00	20.462,40	30.842,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	27.138,00	32.864,00	20.462,40	30.842,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	0,00	29.983,80	26.077,88	30.318,75	30.318,75	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	0,00	29.983,80	26.077,88	30.318,75	30.318,75	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	27.657,14	27.657,16	13.230,00	30.492,02	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	27.657,14	27.657,16	13.230,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	307.463,17	87.538,03	99.375,00	100.230,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	307.463,17	87.538,03	99.375,00	100.230,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	307.463,17	87.538,03	99.375,00	100.230,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - IGD SUAS	0,00	36.400,00	38.500,00	6.615,00	6.000,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - PBF	0,00	58.757,33	49.038,03	75.600,00	53.910,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	17.160,00	40.320,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - PROCAD - SUAS	0,00	12.305,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - SIGTV CUSTEIO GND3 -	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	203.330,53	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	203.330,53	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	203.330,53	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.1.01.00.00	Transferências de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.1.02.00.00	Transferências de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	0,00	0,00	153.330,53	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	12.178.047,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	10.487.105,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.393.912,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	9.393.912,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no	515.275,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue	515.275,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no	570.381,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no	570.381,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.138,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.138,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.7.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.397,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.7.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	6.397,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	284.256,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	284.256,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	284.256,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	1.037.031,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	724.524,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	724.524,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS União- ACS	38.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS União- Saúde	119.392,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Transferências de Recursos do SUS União Para Apoio Implem. da Rede	99,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	Transferências de Recursos do SUS União - Prog. de Informatização das	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.17.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	225.755,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.18.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	38.375,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.19.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	972,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.23.00.00	Transferências de Recursos do SUS União - Fator de Correção de Perda de	22.296,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.25.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Atenção	233.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.28.00.00	RECURSOS DE COMBATE A ESPIN EM DECORRÊNCIA DO COVID	14.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.29.00.00	Recursos para Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e	698,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Transferências de Recursos do SUS União SUS UNIÃO - INCENTIVO	1.248,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.31.00.00	Transferências de Recursos do SUS União - Incentivo Financeiro -	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta	146.130,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta	146.130,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta	46.130,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - MAC	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	152.799,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	152.799,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	51.469,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao Vencimento	101.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	13.577,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal	13.577,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	11.575,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.8.03.4.1.03.00.00	RECURSOS PARA AQUISI. DE MEDICAMENTOS DEC. DO COVID	2.001,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	138.357,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	82.944,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	82.944,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	19.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	19.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio	34.092,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio	34.092,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	68.212,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	68.212,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	68.212,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - IGD SUAS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - PBF	29.273,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00	Rec. do SUAS PSB - Extraordinário Ref. a Calamidade Pública - Portaria	10.419,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.09.00.00	Rec. do IGD SUAS - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	22.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.61.0.0.00.00.00	Auxilio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Inciso V, EC nº	2.227,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	160.856,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	160.856,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	160.856,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.06.00.00	Outras Transferências da União - Transferência de Recursos Conforme Lei	20.592,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.07.00.00	Outras Transferências da União - Rec. da Cessão Onerosa	140.263,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	356.292,68	54.902,40	15.876,00	15.876,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	23.057,04	22.249,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 -	0,00	23.057,04	22.249,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	0,00	0,00	32.652,48	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	0,00	0,00	32.652,48	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº	0,00	556,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	332.678,75	0,00	15.876,00	15.876,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	0,00	332.678,75	0,00	15.876,00	15.876,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Transferência de Recursos AFM	0,00	292.563,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.08.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 -	0,00	0,00	0,00	15.876,00	15.876,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	Outras Transferências de Recursos da União - LPG	0,00	40.115,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.09.01.00	Outras Transferências de Recursos da União - LPG - Art. 5º - Audiovisual	0,00	28.550,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.09.02.00	Outras Transferências de Recursos da União - LPG - Art. 8º - Demais	0,00	11.565,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.397.862,78	8.604.371,53	10.457.310,01	7.795.494,13	10.055.814,99	0,00	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	8.228.479,44	10.117.519,63	7.570.290,00	9.736.948,89	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	7.839.567,05	9.668.837,50	7.294.140,00	9.282.084,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	7.839.567,05	9.668.837,50	7.294.140,00	9.282.084,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	318.366,57	339.066,69	210.000,00	339.065,86	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	318.366,57	339.066,69	210.000,00	339.065,86	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	70.545,82	109.615,44	66.150,00	109.615,32	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	70.545,82	109.615,44	66.150,00	109.615,32	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	6.183,71	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	0,00	0,00	0,00	0,00	6.183,71	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	6.183,71	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	119.125,87	106.525,89	87.636,15	96.525,89	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	119.125,87	106.525,89	87.636,15	96.525,89	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	0,00	119.125,87	106.525,89	87.636,15	96.525,89	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Farmácia	0,00	8.829,00	0,00	9.657,90	8.829,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -	0,00	85.710,88	96.525,89	43.470,00	76.301,59	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - NASF	0,00	0,00	0,00	26.460,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Prótese	0,00	14.585,99	0,00	8.048,25	11.395,30	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Transferências do Estado - Situação de Epidemia da DENGUE	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	152.870,77	117.931,62	82.908,00	107.007,34	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	0,00	130.631,30	98.318,52	76.072,50	87.394,24	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	0,00	130.631,30	98.318,52	76.072,50	87.394,24	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de	0,00	130.631,30	98.318,52	76.072,50	87.394,24	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	22.239,47	19.613,10	6.835,50	19.613,10	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	22.239,47	19.613,10	6.835,50	19.613,10	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Trânsito Militar	0,00	7.228,32	6.374,26	2.205,00	6.374,26	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Trânsito Civil	0,00	7.228,32	6.374,26	2.205,00	6.374,26	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Trânsito Prefeitura	0,00	7.782,83	6.864,58	2.425,50	6.864,58	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	7.397.862,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.950.385,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.629.713,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.629.713,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	256.167,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	256.167,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	64.503,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	64.503,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse	192.971,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse	192.971,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse	192.971,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Farmácia	9.162,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -	77.641,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - NASF	4.845,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Prótese	17.320,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Transferências do Estado - Situação de Emergência - Doenças Infecciosas	20.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Transferências do Estado - Situação de Epidemia da DENGUE	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Transferências do Estado - Campanha de Vacinação da Poliomielite e da	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas	127.602,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de	120.135,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de	120.135,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de	120.135,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	7.467,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	7.467,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Trânsito Militar	2.426,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Trânsito Civil	2.426,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.03.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Trânsito Prefeitura	2.613,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	126.903,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	126.903,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	126.903,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Emendas Parl. Impositivas do Estado -	126.903,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	103.895,45	115.332,87	54.659,98	115.332,87	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	115.332,87	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	115.332,87	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências dos Estados Para a Assistência Social - Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00	57.638,34	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Transferências do SUAS Estado - Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	33.417,03	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Transf. SUAS Estado - Incentivo a Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	2.506,29	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	Transferências do SUAS Estado - Prot. Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	21.771,21	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	103.895,45	115.332,87	54.659,98	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	103.895,45	115.332,87	54.659,98	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Proteção Social Básica	0,00	43.857,42	57.638,34	48.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Transferências do SUAS Estado - Situação de Vulnerabilidade	0,00	34.838,75	33.417,03	6.659,98	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00	SUAS ESTADO - Incentivo a Gestão - Custeio - Proteção Social Básica	0,00	2.384,03	2.506,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00	Transferências do SUAS Estado - Prot. Média Complexidade	0,00	8.511,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.05.00.00	Transferências do SUAS Estado - Prot. Alta Complexidade	0,00	14.304,24	21.771,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	979.507,43	1.093.747,08	1.392.782,85	1.200.000,00	1.535.543,09	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.093.747,08	1.392.782,85	1.200.000,00	1.535.543,09	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.093.747,08	1.392.782,85	1.200.000,00	1.535.543,09	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.093.747,08	1.392.782,85	1.200.000,00	1.535.543,09	0,00	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	979.507,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	979.507,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	979.507,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	979.507,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	263.525,69	423.462,92	205.800,10	36.382,50	92.371,61	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.595,24	1.093,33	729,88	3.307,50	1.500,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.595,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.595,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.595,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	1.093,33	729,88	3.307,50	1.500,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	1.093,33	729,88	3.307,50	1.500,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	1.093,33	729,88	3.307,50	1.500,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	76.334,51	293.787,23	99.261,35	2.205,00	58.334,11	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	0,00	75.760,00	0,00	1.102,50	1.000,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	0,00	75.760,00	0,00	1.102,50	1.000,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	0,00	75.760,00	0,00	1.102,50	1.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	76.334,51	218.027,23	82.641,17	1.102,50	40.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	76.334,51	218.027,23	82.641,17	1.102,50	40.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	218.027,23	82.641,17	1.102,50	40.000,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	76.334,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	76.334,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	0,00	0,00	16.620,18	0,00	17.334,11	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.0.00.00.00	Ressarcimento de Custos	0,00	0,00	16.620,18	0,00	17.334,11	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.1.00.00.00	Ressarcimento de Custos - Principal	0,00	0,00	16.584,11	0,00	16.584,11	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.2.00.00.00	Ressarcimento de Custos - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	36,07	0,00	200,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.3.00.00.00	Ressarcimento de Custos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.4.00.00.00	Ressarcimento de Custos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	185.595,94	128.582,36	105.808,87	30.870,00	32.537,50	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	185.595,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	185.595,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	17.711,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.245,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	130.914,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	34.724,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	128.582,36	105.808,87	30.870,00	32.537,50	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	0,00	128.582,36	105.808,87	30.870,00	32.537,50	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	128.582,36	105.808,87	30.870,00	32.537,50	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias -	0,00	11.827,90	11.326,21	16.537,50	16.537,50	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias -	0,00	2.076,30	3.513,64	3.307,50	1.000,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias -	0,00	84.810,31	66.689,94	5.512,50	10.000,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias -	0,00	29.867,85	24.279,08	5.512,50	5.000,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	7.873.086,86	3.558.408,47	3.094.002,36	292.110,19	149.320,69	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	929.667,91	750.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	929.667,91	750.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	929.667,91	750.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	929.667,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	929.667,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	750.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	750.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	912.790,00	515.500,00	0,00	38.863,13	38.075,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	912.790,00	515.500,00	0,00	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	912.790,00	515.500,00	0,00	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	912.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	912.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	515.500,00	0,00	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	515.500,00	0,00	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	5.788,13	5.000,00	0,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	5.788,13	5.000,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	5.788,13	5.000,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	5.788,13	5.000,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	17.844,97	15.345,73	10.645,69	14.981,76	11.245,69	0,00	0,00
2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	17.844,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	17.844,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	17.844,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	15.345,73	10.645,69	14.981,76	11.245,69	0,00	0,00
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	15.345,73	10.645,69	14.981,76	11.245,69	0,00	0,00
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00	15.345,73	10.645,69	14.981,76	11.245,69	0,00	0,00
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0,00	15.345,73	10.645,69	14.981,76	10.645,69	0,00	0,00
2.3.1.1.06.0.2.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
2.3.1.1.06.0.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
2.3.1.1.06.0.4.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	6.012.783,98	2.277.562,74	3.083.356,67	38.265,30	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	130.000,00	382.000,00	1.025.936,01	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.12.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.12.1.1.02.00.00	Transferências de Emendas Individuais FNAS - SUAS INVESTIMENTO	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	382.000,00	1.025.936,01	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	0,00	382.000,00	1.025.936,01	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	0,00	382.000,00	1.025.936,01	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União - Emendas Individuais	0,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.882.783,98	1.895.562,74	2.057.420,66	38.265,30	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	1.500.000,00	437.420,66	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	0,00	1.500.000,00	437.420,66	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	0,00	1.500.000,00	437.420,66	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	5.882.783,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas	4.262.783,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-	4.262.783,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-	4.262.783,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.04.00.00	Outras Transferências dos Estados - Emendas Parl. Impositivas do Estado -	770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.05.00.00	Outras Transferências dos Estados - Emendas Parl. Impositivas do Estado -	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.06.00.00	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	395.562,74	1.620.000,00	38.265,30	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação -	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	255.562,74	1.620.000,00	38.265,30	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	255.562,74	1.620.000,00	38.265,30	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - SUAS Estado Investimentos	0,00	5.562,74	0,00	38.265,30	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.04.00.00	Outras Transferências dos Estados - Emendas Parl. Impositivas do Estado -	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências dos Estados - Emendas Parl. Impositivas do Estado -	0,00	100.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.07.00.00	Transferência Especial Voluntária - TEV - Estado	0,00	150.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral:	**30.819.023,48**	**30.094.010,85**	**32.529.654,74**	**24.507.556,00**	**25.997.357,08**	**0,00**	**0,00**

LEOMIRO RAFAEL HOSS
Contador

DIRCEU HOSS
Prefeito

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	25.848.036,39
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	149.320,69
Subtotal:	25.997.357,08

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
0 - 0000 - PROCESSO LEGISLATIVO	1.500.000,00
1046 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
1048 - Construção, Ampliação ou Reforma da Câmara de Vereadores	40.000,00
2075 - Manutenção das Ações Legislativas	1.280.000,00
1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.822.747,61
1001 - Ampliação e/ou Melhorias do Centro Administrativo Municipal	15.000,00
2001 - Manutenção das Ações da Administração Geral	1.355.747,61
2008 - Contribuição às Entidades Municipalistas e Consórcios Públicos	292.000,00
2048 - Incentivo a Realização de Eventos e Feiras	150.000,00
2084 - Melhoria e Manutenção de Prédios Públicos	10.000,00
10 - APOIO AO ESTUDANTE	65.000,00
2015 - Manutenção de Ações de Ensino Técnico e Superior	65.000,00
11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.099.062,87
1007 - Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	5.000,00
1023 - Ampliação e/ou Reforma da Sede da Assistência Social	10.000,00
2002 - Manutenção do Programa Proteção Social Básico - PSB	112.348,34
2028 - Manutenção das Atividades do Grupo de Idosos	80.000,00
2030 - Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais - APAE E Outros	150.000,00
2031 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	135.000,00
2034 - Manutenção do Programa Índices de Gestão Desc. - IGD - SUAS	6.100,00
2037 - Manutenção do Programa Índices de Gestão Desc. B. Familia - IGDBF	40.620,00
2059 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	559.994,53
12 - DEFESA CIVIL E SEGURANÇA COMUNITÁRIA	12.500,00
2054 - Manutenção de Ações da Defesa Civil e Unidade do Corpo de Bombeiros	12.500,00
13 - DESENVOLVIMENTO URBANO	1.480.796,81
1006 - Construção e/ou Reforma de Praças Públicas	10.000,00
1014 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Ciclovias	10.000,00
1015 - Aquisição de Áreas de Terra	10.000,00
1027 - Construção do Portal de Entrada do Município	10.000,00
1028 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	10.000,00
1031 - Obras de Melhoria da Infraestrutura Urbana	931.400,00
1043 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública	10.000,00
1049 - Construção e/ou Ampliação de Pavilhão Industrial	10.000,00
1050 - Investimentos no Turismo	2.000,00
2036 - Manutenção das Ações do Dpto de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos	111.183,71
2038 - Manutenção de Ações de Segurança Pública	190.413,10
2039 - Manutenção da Iluminação Pública	143.800,00
2040 - Desenvolvimento do Turismo	2.000,00
2086 - Planos Locais de Impulsão Econômica	30.000,00
14 - CAMINHOS DA PRODUÇÃO	3.684.444,69
1004 - Obras de Melhoria da Infraestrutura Rural	650.000,00
1008 - Reforma e/ou Ampliação do Parque Rodoviário de Máquinas	10.000,00
1033 - Construção e/ou Reforma de Pontes e Pontilhões	5.000,00
1034 - Construção e/ou Reforma de Abrigos de Passageiros	5.000,00
1035 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	38.575,00
2045 - Manutenção das Ações do Departamento de Infraestrutura e Transportes	2.975.869,69
15 - INCENTIVO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	3.392.000,00

1009 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	50.000,00
1036 - Construção e/ou Ampliação de Rede de Abastecimento de Água	5.000,00
1052 - Implantação e Melhorias na Internet Rural	10.000,00
2050 - Incentivo e Melhoramento da Bovinocultura Leiteira e Corte	350.000,00
2051 - Incentivo a Piscicultura	2.000,00
2052 - Terceirização de Horas de Serviço de Máquinas para Melhoramento das Propriedades	90.000,00
2053 - Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Rural	2.410.000,00
2080 - Manutenção das Ações do Ensino Médio/Técnico	5.000,00
2081 - Incentivo Através de Concessão de Bônus Financeiro	450.000,00
2087 - Incentivo Para Instalação de Internet Rural	20.000,00
16 - MEIO AMBIENTE	7.000,00
2060 - Incentivo para a Instalação de Cisternas e Proteção de Fontes	5.000,00
2064 - Incentivo ao Plantio de ervas Medicinais e Plantas Ornamentais	2.000,00
17 - SAÚDE COM A ATENÇÃO QUE VOCÊ MERECE	4.917.810,41
2061 - Manutenção do Programa SUSMAC - Atenção de Méd. e Alta Complexidade	536.661,05
2065 - Manutenção das Ações Gerais da Secretaria da Saúde	1.940.581,56
2067 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal	306.604,30
2069 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde e Sanitária	110.596,96
2070 - Apoio Financeiro à Consórcios de Saúde	512.000,00
2071 - Manutenção do Programa NASF	448.961,14
2072 - Manutenção das Ações da Farmácia Básica	523.245,40
2073 - Manutenção e Conservação do Centro de Saúde	10.000,00
2079 - Manutenção do Programa Agentes Comunitárias de Saúde - ACS	377.160,00
2085 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria da Saúde	152.000,00
18 - ENCARGOS ESPECIAIS	677.100,00
0001 - Contribuição ao PASEP	305.100,00
0002 - Amortização e Encargos da Dívida Pública	352.000,00
0003 - Sentenças Judiciais	20.000,00
19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
2077 - Reserva de Contingência	20.000,00
2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	965.000,00
2007 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	965.000,00
20 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	206.242,00
2013 - Manutenção das Ações da Alimentação Escolar	206.242,00
21 - TRANSPORTE ESCOLAR	868.130,43
2078 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar	868.130,43
22 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) - ESTRUTURAÇÃO	380.000,00
1040 - Ampliação e Reforma do Centro Municipal de Saúde	150.000,00
1041 - Aquisição de Veículos	200.000,00
1044 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Mobiliário	20.000,00
1051 - Construção de Academia	10.000,00
3 - MORADIA POPULAR	20.245,69
1024 - Manutenção das Ações de Habitação	18.245,69
2033 - Manutenção das Atividades Administrativas do F.R.H.	2.000,00
4 - GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	153.000,00
2004 - Manutenção das Ações de Tributação e Finanças	153.000,00
5 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	9.000,00
2026 - Programa Cunhataí Sem Drogas	5.000,00
2082 - Manutenção de Ações de Proteção à Criança e Adolescente	4.000,00
6 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	3.286.276,57
1002 - Melhoria, Reforma e/ou Ampliação da Estrutura Fisica da Educação Infantil	120.000,00
1011 - Melhoria e/ou Ampliação da Estrutura Física da Secretaria de Educação	20.000,00
1012 - Melhoria, Reforma e/ou Ampliação da Estrutura Física da Rede de Ensino	50.000,00

1013 - Aquisição de Veículos e Ônibus para a Educação	20.000,00
2010 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil	600.792,02
2011 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	932.941,46
2018 - Manutenção do Programa PROERD	2.000,00
2056 - Manutenção das Ações do FUNDEB Educação Infantil	840.543,09
2058 - Manutenção das Ações do FUNDEB Ensino Fundamental	700.000,00
7 - CULTURA - VALORIZAÇÃO DO POVO E SUA HISTÓRIA	300.000,00
1017 - Construção da Casa da Cultura	5.000,00
1020 - Ampliação e/ou reforma do Centro de Eventos	5.000,00
2019 - Manutenção das Ações do Departamento de Cultura	290.000,00
8 - DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO	626.000,00
1018 - Construção, Reforma ou Ampliação de Centros Esportivos e de Lazer	10.000,00
2020 - Manutenção das Ações da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer	616.000,00
9 - SANEAMENTO BÁSICO	505.000,00
1010 - Implantação de Rede e Sistema de Tratamento de Esgoto	5.000,00
2041 - Manutenção de Ações de Saneamento Básico	500.000,00
Subtotal:	25.997.357,08
Total geral das receitas:	25.997.357,08
Total geral das aplicações dos recursos:	25.997.357,08

LEOMIRO RAFAEL HOSS
Contador

DIRCEU HOSS
Prefeito

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Especificação	Serviços	Obras	Total

Para os argumentos utilizados não existem dados para emissão.

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		**1.500.000,00**
UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		**1.500.000,00**
01.031.0000.1046 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente		**180.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	180.000,00	
01.031.0000.1048 - Construção, Ampliação ou Reforma da Câmara de Vereadores		**40.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	40.000,00	
01.031.0000.2075 - Manutenção das Ações Legislativas		**1.280.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	970.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	970.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	16.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	16.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	294.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	294.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		**3.637.847,61**
UNIDADE: 02.001 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		**965.000,00**
04.122.0002.2007 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		**965.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	600.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	360.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	360.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	5.000,00	
UNIDADE: 02.002 COORDENADORIA DE GESTÃO EM ADM E PLANEJAMENTO		**2.672.847,61**
28.845.0018.0001 - Contribuição ao PASEP		**305.100,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	305.100,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	300.000,00	
1.720.0000.0720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	5.000,00	
1.750.0000.0750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00	
28.846.0018.0002 - Amortização e Encargos da Dívida Pública		**352.000,00**
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	102.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	102.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	250.000,00	
28.846.0018.0003 - Sentenças Judiciais		**20.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	20.000,00	
04.122.0001.1001 - Ampliação e/ou Melhorias do Centro Administrativo Municipal		**15.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	15.000,00	
04.122.0001.2001 - Manutenção das Ações da Administração Geral		**1.355.747,61**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	650.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	650.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	695.747,61	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	300.000,00	
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	395.747,61	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	10.000,00	
04.123.0004.2004 - Manutenção das Ações de Tributação e Finanças		**153.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	120.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	30.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	3.000,00	
04.122.0001.2008 - Contribuição às Entidades Municipalistas e Consórcios Públicos		**292.000,00**
3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	80.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	80.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	150.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	150.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	20.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	20.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	35.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	35.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	7.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	7.000,00	
23.691.0001.2048 - Incentivo a Realização de Eventos e Feiras		**150.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	150.000,00	
99.999.0019.2077 - Reserva de Contingência		**20.000,00**
9.9.90.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	20.000,00	
04.122.0001.2084 - Melhoria e Manutenção de Prédios Públicos		**10.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	10.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		**5.297.810,41**
UNIDADE: 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**5.297.810,41**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.301.0022.1040 - Ampliação e Reforma do Centro Municipal de Saúde		**150.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000,00	
10.301.0022.1041 - Aquisição de Veículos		**200.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00	
10.301.0022.1044 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Mobiliário		**20.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	
10.301.0022.1051 - Construção de Academia		**10.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	
10.302.0017.2061 - Manutenção do Programa SUSMAC - Atenção de Méd. e Alta Complexidade		**536.661,05**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	230.000,00	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	230.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	306.661,05	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00	
1.600.0000.0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	53.330,52	
1.631.3120.0631 - Identificação das Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	53.330,53	
10.301.0017.2065 - Manutenção das Ações Gerais da Secretaria da Saúde		**1.940.581,56**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	716.581,56	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	530.574,48	
1.600.0000.0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	186.007,08	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.000,00	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.207.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000.000,00	
1.600.0000.0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	50.000,00	
1.631.3110.0631 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	52.000,00	
1.631.3120.0631 - Identificação das Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	105.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	
1.600.0000.0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	5.000,00	
10.301.0017.2067 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal		**306.604,30**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	185.000,00	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000,00	
1.600.0000.0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	100.000,00	
1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	116.604,30	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	
1.600.0000.0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	105.209,00	
1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.395,30	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	
10.304.0017.2069 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde e Sanitária		**110.596,96**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	99.946,96	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00	
1.600.0000.0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	44.946,96	
1.753.0000.0753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.650,00	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	
1.753.0000.0753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	650,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	
10.302.0017.2070 - Apoio Financeiro à Consórcios de Saúde		**512.000,00**
3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	6.000,00	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	6.000,00	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	500.000,00	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500.000,00	
10.301.0017.2071 - Manutenção do Programa NASF		**448.961,14**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	443.961,14	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	78.659,55	
1.600.0000.0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	288.000,00	
1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	77.301,59	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	
10.303.0017.2072 - Manutenção das Ações da Farmácia Básica		**523.245,40**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	523.245,40	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500.000,00	
1.600.0000.0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	14.366,40	
1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.879,00	
10.301.0017.2073 - Manutenção e Conservação do Centro de Saúde		**10.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	
10.301.0017.2079 - Manutenção do Programa Agentes Comunitárias de Saúde - ACS		**377.160,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	372.160,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	190.000,00	
1.604.0000.0604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	182.160,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	
10.122.0017.2085 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria da Saúde		**152.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.500.1002.0502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		**4.725.649,00**
UNIDADE: 04.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO		**4.425.649,00**
12.365.0006.1002 - Melhoria, Reforma e/ou Ampliação da Estrutura Fisica da Educação Infantil		**120.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	
1.500.1001.0501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	120.000,00	
12.361.0006.1011 - Melhoria e/ou Ampliação da Estrutura Física da Secretaria de Educação		**20.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.1001.0501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	
12.361.0006.1012 - Melhoria, Reforma e/ou Ampliação da Estrutura Física da Rede de Ensino		**50.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.1001.0501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	
12.361.0006.1013 - Aquisição de Veículos e Ônibus para a Educação		**20.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.1001.0501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	
12.365.0006.2010 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		**600.792,02**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
1.500.1001.0501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	380.792,02	
1.500.1001.0501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	350.000,00	
1.569.0000.0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.792,02	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.1001.0501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	
12.361.0006.2011 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		**932.941,46**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	552.891,46	
1.500.1001.0501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	552.891,46	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	354.000,00	
1.500.1001.0501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	350.000,00	
1.551.0000.0551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	26.050,00	
1.500.1001.0501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000,00	
1.551.0000.0551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.050,00	
12.306.0020.2013 - Manutenção das Ações da Alimentação Escolar		**206.242,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	206.242,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	175.000,00	
1.552.0000.0552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	31.242,00	
12.364.0010.2015 - Manutenção de Ações de Ensino Técnico e Superior		**65.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	65.000,00	
12.361.0006.2018 - Manutenção do Programa PROERD		**2.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	2.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.365.0006.2056 - Manutenção das Ações do FUNDEB Educação Infantil		**840.543,09**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	840.543,09	
1.540.1070.0540 - FUNDEB - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais	840.543,09	
12.361.0006.2058 - Manutenção das Ações do FUNDEB Ensino Fundamental		**700.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	
1.540.1070.0540 - FUNDEB - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais	700.000,00	
12.361.0021.2078 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar		**868.130,43**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	
1.500.1001.0501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	250.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	618.130,43	
1.500.1001.0501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	400.000,00	
1.550.0000.0550 - Transferência do Salário-Educação	100.217,44	
1.553.0000.0553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	30.518,75	
1.571.0000.0571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	87.394,24	
UNIDADE: 04.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA		**300.000,00**
13.392.0007.1017 - Construção da Casa da Cultura		**5.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	5.000,00	
13.392.0007.1020 - Ampliação e/ou reforma do Centro de Eventos		**5.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	5.000,00	
13.392.0007.2019 - Manutenção das Ações do Departamento de Cultura		**290.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	130.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	150.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	10.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 SEC DE INFRAEST. OBRAS, SERV. URB DESENV E TURISMO		**5.682.741,50**
UNIDADE: 05.001 DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		**1.954.296,81**
15.451.0013.1006 - Construção e/ou Reforma de Praças Públicas		**10.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	10.000,00	
17.512.0009.1010 - Implantação de Rede e Sistema de Tratamento de Esgoto		**5.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	5.000,00	
15.451.0013.1014 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Ciclovias		**10.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	10.000,00	
15.451.0013.1015 - Aquisição de Áreas de Terra		**10.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	10.000,00	
15.451.0013.1027 - Construção do Portal de Entrada do Município		**10.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	10.000,00	
15.452.0013.1028 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos		**10.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	10.000,00	
15.451.0013.1031 - Obras de Melhoria da Infraestrutura Urbana		**931.400,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	431.400,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	400.000,00	
1.753.0000.0753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	11.400,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.755.0000.0755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	20.000,00	
4.4.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	500.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	500.000,00	
25.451.0013.1043 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública		**10.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	10.000,00	
15.451.0013.2036 - Manutenção das Ações do Dpto de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos		**111.183,71**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	56.183,71	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	50.000,00	
1.750.0000.0750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.183,71	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	5.000,00	
06.181.0013.2038 - Manutenção de Ações de Segurança Pública		**190.413,10**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	190.413,10	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	170.000,00	
1.752.7004.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar	6.774,26	
1.752.7005.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil	6.474,26	
1.752.7006.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura	7.164,58	
15.452.0013.2039 - Manutenção da Iluminação Pública		**143.800,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	143.800,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	50.000,00	
1.751.0000.0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	93.800,00	
17.512.0009.2041 - Manutenção de Ações de Saneamento Básico		**500.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	500.000,00	
06.182.0012.2054 - Manutenção de Ações da Defesa Civil e Unidade do Corpo de Bombeiros		**12.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.500,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	5.000,00	
1.799.0000.0799 - Outras Vinculações Legais	7.500,00	
UNIDADE: 05.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		**3.684.444,69**
26.782.0014.1004 - Obras de Melhoria da Infraestrutura Rural		**650.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	50.000,00	
4.4.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	600.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	500.000,00	
1.754.0000.0754 - Recursos de Operações de Crédito	100.000,00	
26.782.0014.1008 - Reforma e/ou Ampliação do Parque Rodoviário de Máquinas		**10.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	10.000,00	
26.782.0014.1033 - Construção e/ou Reforma de Pontes e Pontilhões		**5.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	5.000,00	
26.782.0014.1034 - Construção e/ou Reforma de Abrigos de Passageiros		**5.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	5.000,00	
26.782.0014.1035 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos		**38.575,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	38.575,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	20.000,00	
1.755.0000.0755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	18.575,00	
26.782.0014.2045 - Manutenção das Ações do Departamento de Infraestrutura e Transportes		**2.975.869,69**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	725.269,69	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	725.269,69	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.245.600,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	2.000.000,00	
1.720.0000.0720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	245.600,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	5.000,00	
UNIDADE: 05.003 DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		**44.000,00**
22.661.0013.1049 - Construção e/ou Ampliação de Pavilhão Industrial		**10.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	10.000,00	
23.695.0013.1050 - Investimentos no Turismo		**2.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	2.000,00	
23.695.0013.2040 - Desenvolvimento do Turismo		**2.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	2.000,00	
23.691.0013.2086 - Planos Locais de Impulsão Econômica		**30.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	30.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRET. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		**3.399.000,00**
UNIDADE: 06.001 DEPTO. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		**3.399.000,00**
20.606.0015.1009 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos		**50.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	50.000,00	
17.511.0015.1036 - Construção e/ou Ampliação de Rede de Abastecimento de Água		**5.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	5.000,00	
24.126.0015.1052 - Implantação e Melhorias na Internet Rural		**10.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	10.000,00	
20.606.0015.2050 - Incentivo e Melhoramento da Bovinocultura Leiteira e Corte		**350.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	350.000,00	
20.606.0015.2051 - Incentivo a Piscicultura		**2.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	2.000,00	
20.606.0015.2052 - Terceirização de Horas de Serviço de Máquinas para Melhoramento das Propriedades		**90.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	90.000,00	
20.606.0015.2053 - Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Rural		**2.410.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	900.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	1.500.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	10.000,00	
20.606.0016.2060 - Incentivo para a Instalação de Cisternas e Proteção de Fontes		**5.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	5.000,00	
20.606.0016.2064 - Incentivo ao Plantio de ervas Medicinais e Plantas Ornamentais		**2.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	2.000,00	
12.362.0015.2080 - Manutenção das Ações do Ensino Médio/Técnico		**5.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	5.000,00	
20.606.0015.2081 - Incentivo Através de Concessão de Bônus Financeiro		**450.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	450.000,00	
24.126.0015.2087 - Incentivo Para Instalação de Internet Rural		**20.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	20.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		**1.128.308,56**
UNIDADE: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		**1.099.062,87**
08.244.0011.1007 - Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		**5.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	5.000,00	
08.244.0011.1023 - Ampliação e/ou Reforma da Sede da Assistência Social		**10.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	10.000,00	
08.244.0011.2002 - Manutenção do Programa Proteção Social Básico - PSB		**112.348,34**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	107.938,34	
1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	
1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	57.938,34	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	
1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	410,00	
1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	410,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.241.0011.2028 - Manutenção das Atividades do Grupo de Idosos		**80.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	80.000,00	
08.242.0011.2030 - Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais - APAE E Outros		**150.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	65.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	65.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	85.000,00	
08.243.0011.2031 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar		**135.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	100.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	30.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	5.000,00	
08.244.0011.2034 - Manutenção do Programa Índices de Gestão Desc. - IGD - SUAS		**6.100,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.100,00	
1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.100,00	
08.244.0011.2037 - Manutenção do Programa Índices de Gestão Desc. B. Familia - IGDBF		**40.620,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	
1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.620,00	
1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.620,00	
08.244.0011.2059 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		**559.994,53**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	252.556,29	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	250.000,00	
1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.556,29	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	305.438,24	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	250.000,00	
1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	55.438,24	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	2.000,00	
UNIDADE: 07.002 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		**9.000,00**
08.243.0005.2026 - Programa Cunhataí Sem Drogas		**5.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	5.000,00	
08.243.0005.2082 - Manutenção de Ações de Proteção à Criança e Adolescente		**4.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	2.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	2.000,00	
UNIDADE: 07.003 FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO		**20.245,69**
16.482.0003.1024 - Manutenção das Ações de Habitação		**18.245,69**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	18.245,69	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	5.000,00	
1.899.0000.0899 - Outros Recursos Vinculados	13.245,69	
16.482.0003.2033 - Manutenção das Atividades Administrativas do F.R.H.		**2.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	2.000,00	
ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER		**626.000,00**

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 12.001 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER		**626.000,00**
27.812.0008.1018 - Construção, Reforma ou Ampliação de Centros Esportivos e de Lazer		**10.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	10.000,00	
27.812.0008.2020 - Manutenção das Ações da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer		**616.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	150.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	156.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	156.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	300.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinarios	10.000,00	
	TOTAL GERAL	**25.997.357,08**

LEOMIRO RAFAEL HOSS
Contador

DIRCEU HOSS
Prefeito

MUNICIPIO DE CUNHATAÍ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	25.848.036,39
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	149.320,69
Subtotal:	25.997.357,08

DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	1.500.000,00
04 - Administração	2.790.747,61
06 - Segurança Pública	202.913,10
08 - Assistência Social	1.108.062,87
10 - Saúde	5.297.810,41
12 - Educação	4.430.649,00
13 - Cultura	300.000,00
15 - Urbanismo	1.236.383,71
16 - Habitação	20.245,69
17 - Saneamento	510.000,00
20 - Agricultura	3.359.000,00
22 - Indústria	10.000,00
23 - Comércio e Serviços	184.000,00
24 - Comunicações	30.000,00
25 - Energia	10.000,00
26 - Transporte	3.684.444,69
27 - Desporto e Lazer	626.000,00
28 - Encargos Especiais	677.100,00
99 - Reserva de Contingência	20.000,00
Subtotal:	25.997.357,08

Total geral das receitas:	25.997.357,08
Total geral das despesas:	25.997.357,08

LEOMIRO RAFAEL HOSS
Contador

DIRCEU HOSS
Prefeito